

Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 –JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS NOVENTA E SEIS- 24,996

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP - 131 - PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - ÁREA (HA): 6,2000 - PERÍMETRO(M): 1.409,12 - ESTADO DO PIAUÍ - MUNICÍPIO: - PARNAIBA - PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Obedecendo ao sentido horário na descrição dos pontos levantados em campo, onde os vértices estão dispostos conforme planta individual anexa, sendo os pontos dos vértices caracterizados pela letra "P", seguido dos numero da PLP, e o do vértice. NORTE: Partindo-se do ponto P-131/07, com uma distancia de 101,81 m, confrontando com Francisco Braga Monteiro, chega-se ao ponto P-131,08; deste ponto caminhando uma distancia de 45,65 m, chega-se ao ponto P-131/09; daí percorrendo uma distancia de 55,17m chega-se ao vértice P-131/10; continuando numa distancia de 50,21m, chega-se ao ponto P-131/11; estes confrontando com Luiz Antônio dos Santos; seguindo numa distancia de 62,17m encontra-se o ponto P-131/12 e finalmente caminhando numa distancia de 333,70m, chega-se ao ponto P-131/13, estes confrontando com João Pereira de Almeida; LESTE; Partindo-se do ponto P-131/13 com uma distancia de 103,00m, confrontando com Adilson Frota Cordeiro, chega-se ao ponto P- 131/14; SUL: Partindo-se do ponto P-131/14, com uma distancia de 459,77m, confrontando com Adilson Frota Cordeiro, chega-se ao ponto P-131/15; deste caminhando 125,42m, confrontando com Const. Lourival Sales Parente, chega-se ao ponto P-131/15 A; OESTE: Partindo-se do ponto P-131/15A, com uma distancia de 72,22 m e confrontado com as terras de Francisco Antônio dos Santos, chega-se ao ponto inicial P-131/07, fechando a poligonal da propriedade. TRANSMITENTE: - FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador aposentado, portador do RG nº 903.548-SS/PI e do CPF nº 338.591.083-87, residente e domiciliado na Baixa da Carnaúba - KM 18, deste município; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.M" Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção

MM



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS NOVENTA E
SEIS- 24.996

2

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

OL C. B. L. S.

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21681







Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL . LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS QUARENTA E OITO-24,948

I I

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste municipio, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE № PLP - 133 - PROPRIETÁRIO: JOSE PEREIRA DE ALMEIDA - ÁREA(HA): 0,3360 - PERÍMETRO (M) : 278,98 - REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: - Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos pontos mencionados, P-133/01 a P-133/0 5, o primeiro numero representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueo - métrica. NORTE: Partindo-se do ponto P-133/01 com distância de 105,04m,confrontando-se com terras do Sr. João Pereira de Almeida, chega - se ao ponto P-133/02.; ESTE : Partindo-se do ponto P-133/0 2 com distância de 31,53m, confrontando-se com terras do Sr. João Pereira de Almeida, chega-se ao ponto P-133/03; SUL: Partindo-se do ponto P-133/0 3 com distância de 62,17m, .confrontando - se' com terras do Sr. Francisco Antônio dos Santos, chega -se ao ponto P1 33/04; daí, com distancia de 49,017M confrontando com terras do Sr. Luiz Antônio dos Santos, chega-se ao ponto P-133/0 5; OESTE: Partindo-se do ponto P-133/05 com distância de 31,22m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Braga Mineiro, chega - se ao ponto P-133/01, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira Profissional nº 36.731 Série 48º, residente e dsomiciliado no povoado Baixa da Camauba, deste município; ADOUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autorquia Federal, instituida pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela MMª. Juiza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciaria do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FE./gio Me

PROTOCOLO

Parnaiba, 09 de Junho de 2014

OL Coffee Registers the 1st Official

PARMALIA PROPERTY OF THE PROPE

N°ANG 021633 Série 004



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

MATRÍCULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
VINTE E QUATRO MOL		DESAPROPRIAÇÃO
NOVECENTOS NOVENTA E	'	- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -
UM- 24 991		

UMA GLEBA de terra situade na Data Sitto, deste municipio, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - FROPRIEDADE Nº. PC-03 - PROPRIFTARIO, FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA HORA - AREA (HA), 61,5188 - PERIMETRO (M): 3499,16 - REGIÃO: MUNICÍPIO, PARNAIBA - ESTADO, PI - LIMITES E CONTRONTAÇÕES: NORTE Partindo do ponto P1/03 cora uma distância de 71,00m, confrontando-se com terras do proprietário, chega-se ao ponto P2/0 3, deste, com uma distância de 1100,91m, confrontando-se com terras do Sr. José del Arimateia Ferreira, chega-se ao ponto P3/03; ESTE: Partindo do pomo P3/03 com uma distancia del 354,23m, confrontando-se com terras do Sr. João Micanda de Albuquerque, chega-se ao gonto P4/03; SUL: Partindo do ponto P4/03 com uma distância de 1337,46m, confrontando-se com terras! do Sr. Francisco das Chagas da Hota, chega-se ao ponto P5/G0, OFSTE: Partindo do ponto P5/03, com uma distância de 635,56m, confrontando-se com terras du Sr. Everaldo Oliveira, chega-se ao nonto P1/03, micro desta descrição. TRANSMITENTE: - FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA HORA, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4 229, de 01 de junho de 1 963, CNPJ 00043711/0001-43, com sedel em Fonaleza - СЕ; <u>ТТГИЪО:</u> - Desapropriação; <u>FORMA DO ТГГИЪО</u>: - Sentença nº 45/2009. datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.M. Juíza de Direito da 2º Vara Federal. substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra, Maria da Penha Fontenele, na Ação del Desapropriação – processo πº 89 0607-0-5 – Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Varal Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Benolto de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO. - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FEZ.

Parnaiba, 09 de Junho de 2014.

CA 63 1922 L. C. Salar.



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL . LIVRO 2 -JA

MATRICULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS QUARENTA E
SETE- 24,947

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

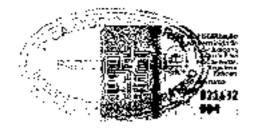
UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PC -11 - PROPRIETÁRIO: JOÃO MIRANDA DE ALBUQUERQUE - ÁREA(HA): 84, 5794 - PERÍMETRO (M): 4280,91-REGIÃO:MUNICÍPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: norte: Partindo do ponto PIO/II cora uma distância de 694,39m, confrontando-se com terras da Sra. Benedita Maria de Albuquerque de Araújo, chega-se ao ponto Pl/11. ESTE: Partindo do ponto Pl/11 com uma distância de 552,27m, confrontando - se com terras da Sra. Coema Escórcio Athayde Damasceno, chega-se ao ponto P2/11; daí, com a mesma confrontação e uma distância de 187,32m, chega - se so ponto P3/11; deste, com a mesma confrontação e uma distância de 367,63m, chega - se ao ponto P4/11; daí, ainda com a mesma confrontação - se uma distancia de 588, 80m, chega-se ao ponto P5/11; SUL: Partindo do ponto P5/11 com uma distância de 233,97m, confrontando - se com terras do proprietário, chega-se ao ponto P6/11; OESTE: Partindo do ponto P6/11 com uma distància de 785,82m, confrontando-se com terras do Sr. Manoel Rodrigues de Oliveira, chega-se ao ponto P7/11; deste, com uma distância de 472,30m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco das Chagas da Hora, chega-se ao ponto P8/11; dai, com uma distância de 354,23m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Gomes da Hora, chega-se ao ponto P9/11; deste, com uma distância de 44,17m, confrontando-se com terras do Sr. José de Arimateia Ferreira, chega-se ao ponto PIO/11, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - JOÃO MIRANDA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador do RG nº 228.630-SSP/PI e do CPF nº 132.911.813-87, residente e domicifiado nesta cidade, na Rua A, nº 40, Conjunto Cecy Mourão, bairro São Benedito; ADOUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela MMP. Juiza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piaul, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº

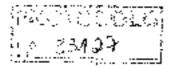


Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

MATRÍCOLA	FLS	REGISTRO ANTERBOR
VINTE E QUATRO MIL		DESAPROPRIAÇÃO
NOVECENTOS QUARENTA E	:	- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -
SETP- 24 947	_ :j <u> </u>	







Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 –JA

	F1.8	REGISTRO ANTERIOR
VINTE E QUATRO MIL	J j l	DESAPROPRIAÇÃO
NOVICENTOS E NOVENTA-	, ,	- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -
24.990		· Molologae distillating -
	l L	

UMA GLERA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº : PC-12 - PROPRIETÁRIO: BENEDITA; MARIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO - AREA (HA): 9,8848 - PERÍMETRO (M): 1757, 41 -REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAIBA - ESTADO: PL-LIMITES E CONFRONTAÇÕES NORTE: Partindo do ponto P1/12 com uma distância de 777,14m, confrontando-se com terras da proprietária,! chega-se ao ponto P2/12; ESTE: Partindo do ponto P2/12 com uma distância de 6 6,67m, confrontando-se com terra da Sra. Coema Escórcio Athayde Damasceno, chega-se ao ponto P3/12; SUII.: Partindo do ponto P3/12 com uma distância de 694,39m, confrontando-se com terras do Sr. João Miranda de Albuquerque, chega-se ao ponto P4/12; OESTE; Pattindo do ponto P4/12 com uma distância de 219,21m, confrontando-se com terras do Sr. José de Arimateia Ferreira, chega-se ao início desta descrição. TRANSMITENTE: BENEDITA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.030.907-SSP/PI e do CPF aº 361.986.333-49, residente e domiciliada no povoado Baixa da Carnaúba, deste município; ADQUIRENTE: " DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4,229, de 01 de junho de 1,963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; <u>TITULOz</u> - Desapropriação; <u>FORMA DO</u> TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2º Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piani, Dra, Maria da Penha Fontencie, na Ação de Desapropriação processo nº 89.0607-0 5 Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Poderal da Seção Judiciária do Estado do Pianí, Dr. Alessandto Rafaelj Bertollo de Alexandre, Cópias arquivadas neste Cartório, <u>OBSERVAÇÃO</u>: - Não foi indicado o nº do registro autorior, fazondo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./...

Pamaíha, 09 de Junho de 2014

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21675

Nº__3a



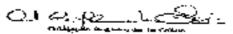
Oswaldo Lima Almendra Filho – Tatular Rua Duque de Caxias 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -- GT

BEGISTRO ANTERIOR 19.397, hvru 2-GT (paste), 1° Oficio

UM IMÓVEL PLP-013, com a área de 25,6388 hectares e perímetro de 2,361,14 metros, situado no lugar Braz, neste município de Pamaiba - Piaui, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Partindo-se do ponto 013/01 com distancia de 959,41m, confrontando-se com terras da Sr. Francisca Sampaio Monteiro, chega-se ao ponto 013/02. LESTE: Partindo-se do ponto013/02 com distancia de 298,64m, confrontando-se com terras da mesma propriedade do Sr. Reginaldo dos Santos Monteiro, chega-se ao porto 013/03. SUL: Partindo-se do ponto 013/03 com distancia de 790,51m, confrontando-se com terras do Sr. Sebastião Celestino Monteiro, chega-se ao ponto 0)3/04. OESTE: Partindo-se do ponto 013/04 com distancia de 312,58m, confrontando-se com terras da Sr. Coema Escôrcio Athayde Damasceno, chega-se ao ponto 013/01, inicio desta descrição. PROPRIETÁRIO: - REGINALDO DOS SANTOS MONTEIRO, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, no conjunto Igaraçu, Q. 9, casa nº 18, portador do CPF Nº 306 (64,893-04; FORMA DE AQUISIÇÃO; - Compra feita a Sebastião Celestino Monteiro e sua multier, dona Hormegida de Oliveira Monteiro, conforme escritura pública de compra e venda, datada de 24 de novembro de 1989, lavrada em notas deste cartório, no livro de notas número 44, fis.! 23 e 24. O imóvel encontrava-se, anteriormente, registrado no Cartório do 4º Oficio, sob n.º del ordem 5375, do livro 2-AU Cartório Marinho. O REFERMO É VERDADE, DOU FÉ Anno construir

Pamaiba, 13 de Setembro de 2011



R1/19.398. TRANSMITENTE/expropriado: - REGINALDO DOS SANTOS MONTEIRO, brasileiro, casado, mecânico, residento e domiciliado nesta cidade, no conjunto Igaraço, Q. 9, casa nº 18, portador do CPF Nº 306.064.893-04; ADOUTRENTE/expropriante: - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, Antarquia Federal, instituida pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TÎTULO: - Desapropriação; FORMA DE AOIUSICÃO: - Carta Precatória nº 168/2011, datada de 22 de Agosto de 2011, firmado pelo Dr. Luiz Gustavo Ohveira dos Santos, Juiz Federal da 1º Vara/PI, extraída dos autos da Ação de Desapropriação nº 89.0000395-0/Classe 5012, que tem como partes

Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax; (086) 322-4726 PARNAIBA - PIAUI

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - GT

REGISTRO ANTERIOR MATRICULA 19.397, livro 2-07 (parte), 1º Officto I DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVEN: A E OE/O - 19.398

Obras Contra as Secas Reginaldo dos Santos Monteiro e o Departamento - Nacional de ONOCS O REFERIDO É VRDADE, DOU FÉ ANNELSE CONSTRUCCIONADO CONTRA CARRACTORA

Perceiba 13 de Sepembro de 2011





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUI

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JH

WATRICULA
VINTE E CINCO MIL
SEISCENTOS E CINQUENTA E
QUATRO - 25.654

PLS
REGESTRO ANTERIOR
DIESAPROPRIAÇÃO
- AQUISIÇÃO ORIGINÂRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL - PROPRIEDADE Nº: PLP-013 B, PROPRIETÁRIO: REGINALDO DOS SANTOS MONTEIRO, ÁREA (bá): 15,7500 PERIMETRO (m): 1704,00 REGIÃO MUNICIPIO: PARNAÍRA ESTADO, PI- LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P6/16; com uma distancia de 550,00m, confrontando-se com terras da Sra. Francisca Sampaio Monteiro, chega-se ao ponto P4/16. ESTE: Partindo do ponto p4/16 com uma distancia de 302,00m confrontando-se com terras do Sr. Reginaldo dos Santos Monteiro, chega-se ao punto P3/16, SOL: Partindo do ponto P3/16 com uma distancia de 550,00m, confrontando-se com terras do Sr., Sebastião Celestino Monteiro, chega-se ao ponto P5/16. OESTE: Partindo do ponto P5/16 com uma distancia de 302,00m confrontando-se com terras do proprietário, chega-se ao ponto P6/16, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - REGINALDO DOS SANTOS MONTEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 587.596-SSPAT e do CPF nº 306.064.893-04, residente e domiciliado no lugar Braz, deste municipio; ADOURENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; <u>TFTULO:</u> - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 490/2009, datada de 19 de Outubro de 19 de 2009, profetida pelo MM. Juiz de Direito da 5º Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Rodrigo Vascencelos Coélho de Araújo, na Ação do Dosapropriação - processo nº 8900006550 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 1867/2014 - processo nº 8900006550, na qual figura como l Deprecante a MM*. Juíza de Direito da 5º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaul. Dra. Marina Rocha Cavalçanti Barros Mendes, Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: Não foi indicado o u^o do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação $j\dot{a}$ for julgada, como acima mencionado. Sem emolumentos. DOU F $\beta_{a', \cdots, \cdots, \cdots}$

Paroaiba, 20 de Agosto de 2014

COL Proper le Colores

PROTOCOLO № 38,352 Selos de Fiscalização Vermelho: 21793

TESTOCULO

[89<u>] 3.2</u>_



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -IX

MATRICULA		FLS
VINTE E QUATRO MIL E	П	1
SETECENTOS - 24.700 -		

REGISTRO ANTERIOR DESAPROPRIAÇÃO - AOUISICÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, denominada de PL- 14-A, com a área de 194,1020 (cento e noventa e quatro hectares, dez ares e vinte centiares) e perimetro de 5.,913,56m, com as seguintes características: LIMITES E CONFRONTAÇÕES - NORTE: Partindo do ponto P7/14 com uma distancia de 1049,96m, confrontando-se com terras do Sr. Sebashão Celestino Monteiro, chega-se ao ponto P1/14; ESTE: Partindo do Ponto P1/14 com uma distancia del 2165,75m, confrontando-se com terras do proprietário, chega-se ao ponto F2/14; SUL: Partindo do] ponto P2/14 com uma distancia de 663,29m, confrontando-se com terras do proprietário, chega-se do ponto P3/14; OESTE: Partindo do ponto P3/14 com uma distancia de 691,90m, confrontando-se com terras da Sra. Coema Escorcio Athayde Damasceno, chega-se ao ponto P4/14; daí, com a mesma confrontação e uma distancia de 336,84m, chega-se ao ponto P5/14; dai com a mesma confrontação e uma distancia de 277,56m, chega-se ao ponto P6/14; deste confrontaudo-se comterras do proprietário e uma distancia de 728,27m, chega-se ao panto P7/14, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - Arnaldo de Freitas Miranda, brasileiro, casado, magarefe, portador do RG nº 649,061-SSP/P1 e do CPF nº 181,062,693-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jaicós, nº 1.230; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS" DNOCS, Autarquia Federal, instituida pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPD. 00043711/0001-43, com sodo em Fortaleza - CE; TTTULO: - Desapropriação; FORMA DO TIT(fLO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 2009, proferida pela MM*. Juiza de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenela, na Ação de Desapropriação nº 89.0607-0, Classe 055110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito do 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaul, Dr. Alessando Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias

Parnaiba, 15 de Abril de 2014

Odkjulen Rogisem da da Leffeio

PROTOCOLO Nº 33 127 Selos de Fiscalização Vermelho:71 486



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - IX

MATRICULA VINITE E QUATRO MIL E SETECENTOS 24,700 -	FT.S	REGISTRO ANTERFOR DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -
··		

Parnsiba, 04 de Junho de 2014

010,0 L. Si



PROTOCOLO № 32-



Oswaldo Lima Abnendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

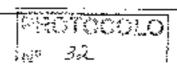
VINTE E QUATRO MIL DESAPROPRIAÇÃO		FLS		REGISTRO ANTERIOR	
I MANUSCENTOR CORRESPONDED TO III I I I I I I I I I I I I I I I I				DESAPROPRIAÇÃO	
	NOVECENTOS SUSSENTA F.	•		 AQCISIÇÃO ORIGINÁRIA 	
TRES- 24,963	TRES- 24,963				

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PC-15 - PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO CELESTINO MONTEIRO - ÁREA (BA): 157,7480 PERÍMETRO (M): 5619,27-REGIÃOMUNICIPIO: PARNAJBA \star ESTADO: PI \star LUMITES E CONFRONTAÇÕES: NORJ $_{\mathrm{BS}}$ Partinde do ponto P6/15 com uma Distância de 1382,39m, confrontando-se com terras de Sr. Reginaldo Santos Monteiro, checasse ao pento PL/15, ESTE: Partindo do ponto PI/15 com uma: distância de 515,82x11, confrontando-se com terras do proprietário, chega-se ac ponto P2/15; deste, com uma distência de 230,00m e a mesma confrontação, chega-se ao ponte P3/15; dai, aindo com a mosma confrontação e uma distancia de 1136,78m, chega-se ao ponto P4/ 15; SI/L: ponto P4/15 com uma distância de 1049,96m, confrontando-se com terras do Sr. Amaldo de Freitas Miranda : chega-se an ponto P5/15; OESTE: Partindo do ponto P5/15 com uma distância de 1304,34m, confrormando-se com terras do proprietário, chega-se so ponto P1/15, início destal descrição. TRANSMITENTE: - SEBASTIÃO CELESTINO MONTEIRO, brasileiro, casudo, lavrador, portador do CPF nº 047.467.603-00, residante e domiciliado nesta cidade, na Rua Vieira da Cunha, nº 58; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, institu(da pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPI (900437) 1/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; <u>TITULO;</u> - Desapropriação; <u>FORMA DO</u> TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 do Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Julza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Pianí, Dra. María da Penha Fontenete, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006970, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaul, Dr. Alessandro Rafael Bertello de Alexandre, Cópias arquivadas neste Cartério. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o partendo de Alexandre. do registro anterior, fazendo erer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como-

Patraíba, 09 de Junho de 2014

O. J. Carlos Desperant for the state of the

PRO : CCOLO Nº 33,227 Selos de Fiscilização Vermelho: 21648





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS SESSENTA E
SEIS- 24,966

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste municipio, com as seguintes caracteristicas: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE, №: PC-16 - PROPRIETÁRIO: REGINALDO DOSÌ SANTOS MONTEIRO - AREA (IIÁ): 27,4617PERIMETRO (MJ: 3139,05- REGIÃO: MUNICÍPIO; PARNAÍBA- ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P4/16 com uma distância de 1323,16m, confrontando-se com terras da Sra. Francisca Sampaio Monteiro, chega-se ao ponto PF16; ESTE: Partindo do ponto PF16 com uma distância de 130,99m. confrontando-se com terras do proprietário, chega-se ao ponto P2/16; SUL: Partindo do ponto P2/16 com uma distância de 1382,39m, confrontando-se cora terras do Sr. Sebastião Celestino Monteiro chega-se ao ponto P3/16, OESTE. Partindo do ponto P3/16 com uma distância de 302,50m., confrontando-se com terras do proprietário, chega-se ao ponto P4/16, início desta descrição; REGINALDO DOS SANTOS MONTEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 587.596-; SSP/PI e do CPF nº 306.064.893-04, residente e domiciliado no lugar Braz, deste municipio: ADOUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4,229, de 01 de junho de 1,963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mº Juiza de Direito da 2º Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piaul, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação – processo nº 89.0607-0-5 – Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM, Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Secão Judiciária do Estado do Piani, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, Cópias arquivadas neste Cartório, <u>OBSERVAÇÃO</u>; - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima meneionado. DOU FÉ./.-.

Pamaíba, 09 de Junho de 2014

PROTOCOLO Nº 33 127 Selas de Fisculização Vermelho: 21651

32



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JA

MATRICULA		PLS	
VINTE E QUATRO MIL			
NOVECENTOS SESSENTA B		'	
NOVE-24,969	:		

<u>REGISTRO ANTERIOR...</u> DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA do terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE PC-17 - PROPRIETARIO FRANCISCA. SAMPAIO MONTEIRO (FRANCISCA CELESTINO DE SAMPAIO- VER PROCURAÇÃO) -AREA (HA) 31,2758 PERÍMETRO $(\mathbf{M})^{\perp}$ 3113,36 -REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAÍBAESTADO: P1 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P6/17. com uma distância de 105 3,92m, confrontando-se com- terras do Sr. Expedito Calestino Monteiro, chega-se ao ponto PF17, ESTE: Partindo do ponto PF17 com uma distância de 123,00m, confrontando-se com terras da proprietária, chega-se ao ponto P2/17; deste, com a mesmaconfrontação e uma distância de 240,00m, chega-se ao ponto P3/17; dai, ainda com a mesma, confrontação e uma distância de \$3,27m, chega-se ao ponto P4/17; SUL: Partiado do ponto P4/171 com oma distância de 132 3,16m, confrontando-se com terras do Sr. Reginaldo dos Santos Monteiro,: chega-se ao ponto P5/17: OESTE Partindo do ponto P5/17 com uma distância de 320,00m. confrontando-se com terras da proprietária, chega-se ao ponto P6/17, início desta desenção. TRANSMITENTE: - FRANCISCA SAMPAIO MONTEIRO (a mesma Francisca Celestino de Sampaio), brasileira, viáva, proprietária, portadora da carreira profissional nº 70984 - Séne 593°, ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SUCAS -DNOCS. Autarquia Foderal, instituída pela Lei n.º 4/229, de 01 de junho de 1,963. CNPI 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.M*) Juíza de Ducito da 2º Vara Pederal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dra. Mana da! Penha Fontanele, na Ação de Desapropriação – processo nº 89,0607-0-5 – Classe 05110, bem como Cana Precatória de 3103/2013 - processo de 8900066070, na qual figura como Depreçante o MM : Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piani, Dr. Alessandro Rafael: Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nºl do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como

Pamaiha. 09 de Junho de 2014

CLA 63, 12 _ 14 (28:0

33/04



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS SESSENTA F.
OITO- 24.968

1

REGISTRO ANTERIOR DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GŁEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características; MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE: PC-18 - PROPRIETARIO: EXPEDITO CELESTINO MONTETRO - ÁREA (HA) 24,5247 PERÍMETRO (M): 2561,20-REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES - NORTE: Partindo do ponto, P4/18 com uma distância de 1029,68111, confrontando-se com terras da Sra. Ângela Monteiro Araújo, chega-se ao ponto PI/18, ESTE: Partindo do ponto PL/18 com uma distância dej 157,60m, confrontando-se com terras do proprietário, chega-se ao ponto P2/18; SUL: Partindo dolponto P3/18 com uma distância de 1053,92m confrontando-se com terras da Sra. Francisca Samparo Monteiro, chega -se ao ponto P3/18; - OESTE: Partindo do ponto P3/18 com uma distância de 320,00m, confrontando-se com terras do proprietário, chega-se ao ponto P4/18, início desta descrição. TRANSMITENTE: - EXPEDITO CELESTINO MONTEIRO, brasileiro, casado, mecânico, portador do CPF nº 131.321.993-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santana, nº 1.778; ADOUTRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA. DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Pianí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bortollo do Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. <u>OBSERVAÇÃO</u>: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já <u>foi julga</u>da, como acima mencionado. DOU FÉ./----------

Pamaíba, 09 de Junho de 2014

Oli Corpo la Seguina de la congresión

02165

33/22

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cândida Maria Rocha e Almendra - Titular Rua Duque da Cartine, 688 - Teletone 322-2481

Percentes - Piout

Neiricele Qu_n tro m<u>11 duson to</u>g n vinto seis(4,226).-

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 AR

Parpaiba. de outubro

de 18 86

Oma area de terra denominada Lana Preta, situada no municipio de Parmaiba, com 1.098,52,42 hectares assim descrita; Norte: partindo-se do ponto 020/01 con distancia do 807,51m, confront tando-se com torras do Sr. Domingos Luiz de França, chega-se / ao ponto 020/02; do ponto 020/02 com diátancia de 2.033,00m com-/ frontando-se com torras do ar. João blvas da Silva, chega-se ao pento 020/031do ponto 020/03 con/distancia dá 403,00m, confrontando-se com terras do sr. Jogé álvos da Silva, chega-se ao pom to 020/04; LESTE partindo-se do ponto 020/04 com distência de 1.037,00 m,eonfrontando-se/com terras de propriedade PLP-023 e terras do ar. José Pinheiro de Carvalho chegação ao ponto 030/ Osido ponto 020/05 com distancia de 820,00m,confrontando-aé // con terras do er. Alfredo Simoni Molina, chega-se so ponto 020, 06; do punto 020/06 com distincia de 469,50m, confrontando-so com terras do ar. Alfredo Simoni Molina, chega-se ao poz to 020/ 071do ponto 020/07 com distancia de 1.025.00m, confrontando-se com terras do ar Alfredo Simoni Molina, chega-ee ac/pento 020/ 081do ponto 020/08 con distancia de 3.027,73m.confrontando-se con terras da Sra. María José Brancão de Souza e /terras de Luiz Gonzaga de Cliveira e outros, chega-se ao ponto/020/091de ponte 020/09 com distancia de 865, lim, confrontardo es com a BR-343chega-se so ponto 020/10;-8014-partindo-seldo ponto 020/10,con distencia de 291,38m,confrontendo-ce compterras de er. Lourival Sales Parente, chega-se ac ponto 020/11; do ponto 020/11, com dis tancia de 3.177,57m,confrontando-se com terras do are Lourival Sales Parents, chega-se so ponto 020/12; - 0557E; -partingo-se do ponto 020/12,com distancia de 2.440,34m,confrontando-se com // torras do ar.Paulo Emrique Ribbentrop Castelo Bronco, chaga-so ao ponto 020/01, inciso eliás inicio desta desta descrição.-/// TRANSMITENTES DESAPROPRIADOS: Paulo Henrique Ribbentrop Castel Branco, brasiletro, casado, engenheiro etvil, portador de esdula / de identidade RG-45.989-3SP/PI,CIC nº 002.062.023-34 e sua muhar Wris do Perpetue Secerro Carvalhe Castelo Branco, brast-

File <u>01/03.-</u> Trapelerências Motelcula Шень Motelcyla Náklu:3s Assisted Encerramenta Tropsporte Flore Шыіь

Automicação

Reg. Anterior

AVI 4.226 - Consciente artigo 27 de Lei nr 9.649/98 de 27 de meio de 1.998 , o imovel retro, matriculado passa a perfencer ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS.

CONTRA A SECA - Dou fe

Papaile 21 de Outubro de 1,199.

Oscial do Registro do 1º Oficio.

Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Doque de Caxias, 666 • Telefax; (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -GT

MATRÍC'OLA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
DEVENDALMIT LIGATE 15 200	. 1	9.011, livro 2-CQ (parte), 1º Oficio

UM IMÓVEL PLP-025, com a área de 463,5051 hectares e perimetro de 11,449,25 metros. situado na Data Sitie, neste município de Parnaiba - Piauí, com as seguintes medidas e confrontações: Obedeceu-se ao sentido horário nesta desenção, os pontos muncionados são! estereoscópicos, onde o primeiro mimero representa o da propriedade e o segundo, o de ordem; os pentos acima referidos foram obtidos por reambulação das fotografias aéreas de námeros 912 a 914, da faixa 13, na escala 1:15 000, todas elas fomecidas pelo DNOS, NORTE Partindo-se do ponto 025/08, com distancia de 1,567,76m, chega-se ao ponto 025/09; do ponto 025/09, com distancia de 903.47m chega-se ao ponto 025/01. Os alighamentos compreendidos entre os pontos 025/08 e-025/01, confrontando-se com terras pertencentes ao Serviço de Patrimônio da União, do ponto: 025/01, com distaucia de 854,89m e confrontando-se com terras do Sr. José de Meio Miranda, chegaso ao ponto 025/02 do ponto 025/02, com distancia de 993/75m, confrontando-se com terras do Sr. Vitor Costa Rodugues e terras pertenuentes ao Serviço de Patrimônio da União, chega-se ao ponto 025/03; LESTE: Partindo-se do ponto 025/03, com distancia de 2.847,23m, confrontando-se com; terras pertencentes ao Centro de pesquisas Econômicas e Sociais do Piani (CEPRO), chega-se ao ponto 025/04; SUL: Partindo-se do ponto 025/04, com distancia de 1,766,68m, chega-se ao ponto 025/05; do ponto 025/05, com distancia de 733,99m, chega-se ao ponto 025/06, do ponto 025/06. com distancia de 1.020,11m, chega-se an ponto 025/07, os alinhamentos compreendidos entre os pontos 025/04 e 025/07, confrontam-se com as turras do Sr. Everaldo de Oliveira Aragão; OESTE Partindo-se do ponto 025/07, com distancia e 761,37m e confrontando-se com a BR-343, chega-se ao ponto 025/08, inicio desta descrição. OBS. A área formada pelos pontos acima descritos é de; 446,7776ha, poséru 2,5650ha pertendem a fairca de serviço da CEPISA, sendo postanto a área líquida. de 444,1626ha <u>TRANSMITENTE:</u> - O espólto de Simplicio de Resende; indenizada ADQUIRENTE: - Everaldo Oliveira Aragão, oriador, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 007.863 303, TTTULO: - Compra e venda; FORMA DO TTTULO: - Escritura de compra e vendaj laviada em notas do Cartório do 4,º ofício desta cidade no livro n.º 11, ás fls, 177v/181v, datada del 28 de janeiro 1972, já devidamente registradu neste Cartório no livro 3 nr 19 sob nr de ordem 16,039 j



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -GT

MATRÍCULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
DEZENOVE MIL TREVENTOS E NOVENTA E NOVE - 19 399	2	9.011, livro 2-CQ (parte), 1º Oficio

Pamaíba, 13 de Solembro do 2011

Oh On De Las Shirt

Pamaiba, 13 de Setembro de 2011

CA CASE NOTE SAT





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS SESSENTA E SETE- 24.967

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE: PLP-025-A - PROPRIETARIO: EVERALDO ARAGÃO OLIVEIRA AREA 93,8320PERIMETRO(M): (HA): REGIÃO: MUNICIPIO: - PARNAÍBAESTADO: PI - LIMITES E ONFRONTAÇÕES - NORTE: partindo do ponto PI/01 com urna distância de 1016,91m, confrontando-se com terras do Sr. Everaldo Oliveira Aragão, chega-se ao ponto P2/01. ESTE: Partindo do ponto P2/01 com uma distância de 635,56m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Gomes da Hora, chegase ao ponto P3/01; SUL; Partindo do ponto P3/01 com uma distância de 201000m, confrontando-se com terras do Sr. Everaldo Oliveira Aragão chega-se ao ponto P9/01; OESTE: Partindo do ponto P9/01 com uma distância de 1.300,00m, confrontando-se com terras do Sr. Everaldo Oliveira Aragão, chega-se ao ponto PI/0l, fechando a poligonal da propriedade. TRANSMITENTE: EVERALDO OLIVEIRA ARAGÃO, brasileiro, união estável, produtor rural, portador do RG nº 68534-SJSP/PI e do CPF nº 007.863.303-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Riachuelo, nº 709; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela MM^a. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação la foi julgada como

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

CA Configuration of the Official Control of the Offici

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21652

PROTOCOLD

N'ANG 073905



Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JH

MATRICHI,A
VINTE E CINCO MIL
SEISCENTOS E SESSENTA –
25 660

l

REGISTRO ANTERIOR DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste municipio, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP - 034 - PROPRIETARIO: CARLOS ALBERTO CARVALHO DE SOUZA- ÁREA (M): 87,0548 PERIMETRO(m): 4268,23- LIMITES E CONFRONTAÇÕES- Observou-se ao sentido horário pesta descrição. Os ponto mencionados são estereoscópicos, onde o primeiro número representa o da propriedade e o segundo, o de ordem, os pontos acima referidos foram obtidos por Reambulação das Fotografias Aéreas de número 893 a 895 da fabra 10-A, na escala 1:15.000, todas fornecidas pelo DNOS. NORTE: Partindo do ponto 034/10A com distancia de 187,50m, confrontando-se com terras de propriedade PLP-035, chega-se ao ponto 034/11; deste, com distancia de 189.74m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco das Chagas França, chega-se ao ponto 034/12; deste, com distancia de 398,56m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco das Chagas França, chega-se ao ponto 034/13, dai, com distancia de 353,06m. confrontando-se com terras do Sr. João Francisco Pereira, seguindo das terras do Sr. Benedito Pereira Galeno, seguido das terras do Sr. Otávio da Paz Galeno, seguido das terras do Sr. Raimundo Nonato Galono, seguido das terras de José Pereira de Otiveira, chega-se ao ponto 034/15. LESTE: Partindo do ponto P34/15 com distancia de 715,14m, confrontando-se com terras da propriedade PLP-036 e terras do Sr. Edilson Cameiro Frota, chega-se ao ponto 034/16. SUL: Partindo do ponto 034/16 com distancia de 810,00m, confrontando-se com terras do Sr. Edilson Carneiro Frota, chegase ao ponto 034/17, dai com distancia de 320,00m, confrontando-se com terras do Sr. José Alves da Silva, chega-se ao ponto 034/17A. OESTE: Partindo do ponto 054/17A com distancia de 985,00ml confrontando-se com terras do proprietário, chega-se ao ponto 034/10°, inicio desta desenção. TRANSMITENTE; - CARLOS ALBERTO CARVALITO DE SOUSA, brasileiro, casado, comorciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nr. 008.808.503-10; ADQUIRENTE; - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituida pela Lei n.º 4.229, del 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TTTULO: Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 490/2009, datada do 19 de Outubro de 19 de 2009, proferida pelo MM. Iniz de Direito da 5º Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado do Prani, Dr. Rodrigo Vasconcelos Coĉlho de Araújo, na Ação de Desapropriação - processo nº 8900006550 Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 1867/2014 – processo nº 8900006550, na qual figura. como Deprecante a MM^a. Juiza de Direito da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

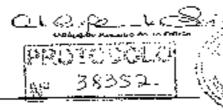
Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO GERAL + LIVRO 2 - JH

MATRICULA	FIS.	REGISTRO ANTERIOR
VINTE E CINCO MO.	1	DESAPROPRIAÇÃO
, SCENTOS E CINQUENTA E		AQUISIÇÃO ORIGINARIA -
TRYS 25 653 iii	1 1	

191A GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº PLP-053-A. PROPRIETARIO: MEMORIAJ. CONSTRUTORA LOURIVAL SALES PARENTE LTDA, AREA (há) 47,6000 PERIMETRO (m) 3.487,50, REGIÃO: DATA VÁRZEA MUNICIPIO PARNAÍBA ESTADO PIAUÍ. L'IMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P-53/09 com distancia de 135,00m, confrontandose com terras de Maria Cristina Bezerra Sousa (PLP-136) até o ponto P-53/08, LESTE: Partindo do ponto P-53/08 com distancia de 1.455,00m, confrontando-se com terras do Sr Adilson Frota Cordeiro e José de Sousa Nunes (PLP-81 até o ponto P-53/07 SHL: Partindo do ponto P-53/07. girmora di cancia de 525,00m, confrontando-se com terras do Sr. Ozias Barbesa Funtado (PCP-052), atél t montre P-65/06. OFSTR: Partindo do ponto P-053/06 com distancia de 1/372,50m, confrontando-se 177 faixa de servidão da rodovia BR-343 atú o ponto P-53/09, inicio desta descrição. TRANSMITTENTE: - Construtora Lourival Sales Parento Ltda., com sedo em Terosina, capital deste Estado, a rua Av. Frei Serafim nº 2748, inscrita no CGC/MF sob n. 05.346.218/0001-16, ADOUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituida pela Lei n.º 4 229, de 01 de junho de 1,963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TTTULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 490/2009, datada de 19 de Outubro de 19 de 2009, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5º Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Rodrigo Vasconcelos, Coêlho de Araŭjo, na Ação de Desapropriação - processo nº 8900006550 - Classe 05110, bem como Table Prepararia nº 1867/2014 - processo nº 8900006550, na qual figura como Deprezante a M.Mº a de Daremo da 5º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaul, Dra Marina Rocha 11 alcanta Barros Mendes, Cópias arquivadas neste Cartório OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como]

Parnaiha, 20 de Agosto de 2014











CERTIFICO que à fiche OI, do l'oro de Registro Garal de meericuledo sob no 25918, p seguinte imével:

A greechte matricusa & frutonte demmembramento do imovel relativo à matricula nº 3.024, livro 2-AG, deste Cartorio. On 1807EL FLE 053, com a area de 379,1671 hectares a parimetro de 8,125,24 metros, simiado na Data Várgea, heste município de Parnalha - Piaul, com as seguintes medidas c ponfrontações; Diedeced-se no sentido horsilo deste destrição: os pontos mencionados dos P.053/04; 2:053/05 e P-053/06 aão esterecacionicos, onde o grimeiro número representa e da propriedade e o segundo, o de ordem; os postos acima referidos foxam obtidos por reamoulação das fotografias agrans de mameros 889 a 332 e 534 a 339 des faixes 10-4 e 11/ na escala 18:15.000; todas formedidas pelo DNOCE e os pontos 7-053/04-A e P-053/06-A Mozem materializados attaves de poligonais taquimetricas MORTE: Partando-se do ponto 043704-A com clatancia de 2.250,10%, confrontando-se gom terras do sephor Paulo Henrique E. Castelo Eranco, chaga-se ao ponto 053/04; 60 ponto cestos com disfercia de 321,14 metros, confichtando-se com terras da mesma propriedada, Br. Paulo Henrique R. Castelo Branco, thega-se so ponto 053/05; LESTE: Partindo-se do ponto 053/05 com distância de 1.114,15 metros, contraktado-se com a Reixa de Servidão da BR-343; whega se no peato 053/06; Silk: Pertindo-se do ponto 058/06 com distancia de 2.603,27 metros. chega as zo ponto 053/05-A, confrontando-se con terras do sr. Ozias Berbosa Furtado; OSSTE: Partindo-se do ponto D51/96-A com dastancia de 1,837,58 matros confrontando-se oca terras de Constructora Apurical Sales Parente Lana., whege se so pento 063/04-A, iniclo desta descrição: Transmiradire . José Hamilton Furtado Castello Branco, engenheiro agrêcomo, e es esposa, dona Valerza de Carvalho Castello apanca. de prendas do bar. brazileiros, casados, residentes deminiliados nesta cidade, A rum Dedro Cr n. 9 1594, CPF 027431308-78; ADOUTREWIEL Cunstructa Lourival Sales Favente Luda: . com seda em Toresina, capital deste Estado, à rua av. Frei Seratim n.º 2748, inscrita ns CGC/KF sob n. 05.346.229/8001 te; rignio: - Compra e venda; FORHA DO miroro: Escritors publica de compra e venda lavrada em notas deste Cartorio, en livro 3-20, és flat 16 a 19. cm 25 de outubro de 1983; COU

entraction from the The months

Parratha: 11 de Março de 2016

RUADAARCHES DO (MOVAL, IZZ GOGOGO, OZES GOGOA) निष्यंत्रियात्रेत्रीयम् निर्मात्रीयस्य देशस्य अन्तरः स्थानस्य स्थानस्य स्थानस्य Santa Period Santa S igewolffeitigeskriftstreeksticterstri

HERUBERS FEDERATIVA DO BRASIL

Estincte Bu THE

Parnatha, 12 de Março de 2016

CA O Sometime of the property of the state o

Participa - Pr. 05 de patabro de 2022.

KVXXXLIQATA

Revelance Julisse Silve Sipausa - Oficial Substituta

Persist in deliene illus Specifie Programme interpreta Ordania deligatione de Verland Compa







Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular Rua Duque de Caxias, 666 - Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO	GERAL •	LIVRO	2 –ITO
----------	---------	-------	--------

MATRICULA VINTE ELIM MIL DUZENTOS ! E SEIS - 21 276	F18 ,	Г	#E.G.181 R.Q. ANTER <u>LO</u> R 4,148, de livro 2-AH Cartóno do 4º Oficio
·		ı	

A presente matricula é agora efetuada nesta serventia con função da extinção du Serventia do 4º Oficio, com consegüente anexação de suas atribuições. UMA GLEBA de terra de cuar e plantar, actuada no lugar denominado Dors Trmãos (no quilometro 18), na Data Sitio, deste município, com a área total de 84-54-32 has (citenta e quatro hectares, cinquenta e quatro ares e trima e dois centiares), com o receiro seguinte: começa o perimetro desta globa de um marco do madeira de lei, fineado no piquo da Data Varzes, de onde sogue em límtes com terras apossadas por Manoel ${
m C}$ do Nascimento, com o rumo de 86°00°SE por 536 metros; deste ponto, segue em limites com terras periencentes a José Gumercindo de Vasconcolos, com os rumos de 10°SE, por 986 metros, 43°00°SE por 150 metros; deste ponto segue em límites com a globa Aroeira, com os rumos de 50°00' SW por 984 meticas, deste ponto, segue em limites com a Data Várzea, com o rumo de 10°00'N3(por 1.462) metros, encontratislo o ponto de partida, ficando fechado o polígono com os rumos referentes ao meridiano magnético, devidamente cadastrada no INCRA sob nº 121088005983 DVO. PROPRIETARIO: José de Melo Mirands, brasileiro, desquitado, aposentado, residente el domiciliado nesta cidade, na rua Vera Cruz nº 674, portador do CPF aº 000,091,993-49; FORMA DE AQUISIÇÃO: Compra feita a José Ribamar dos Santos e sua mulher dona Maria Argemera Batista Frota Santos, conforme escritura publica datada de 27 de janeiro de 1986, lavrada em notas do Cartorio Marinho, no livro de notas aº 38. Es 125/126. O imóvel encontrava-so, anteriormento, registredo no Canório do 4º Oficio, sob nº de ordem 4148, do invo 2-AH Cartério Marinho. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ / HANAMANA COMPANSA C

Pamaibu, 08 de Março de 2013

O 1 62 SD Las STEEL

R1/21.206- <u>DESAPROPRIADO:</u> José de Melo Muranda, brasileiro, agricultor, residente e domicrhado na propriedade decominada PLP-056 na região Data Sirio deste município, ponador do CPF nº 000.091 993-49, <u>ADQUIRENTE:</u> Departamento Nacional de Obras e saneamento- DNOS; <u>TÍTULO:</u> mandado translativo de domínio; <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Mandado translativo de domínio, datada de 27 de novembro de 2012, proferida nos autos da ação de desapropriação nº 89 393-3, classe 05110, <u>firmada pelo então MM. Juiz de Direito da 3º Vara Seção Indiciária do</u>



Oswałdo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 –GE

MATRICULA DEZESSETE MIL OUTOCENTOS E OUTONIA - 17.880

F1.A

REGISTRO ANTERIOR

ORDEM JUDICIAL

UM IMÓVEL PLP-057, situado na Data Sitio, neste Parnaíba/PI, com as seguintes medidas e confrontações: Ao norte- partindo-se do ponto 057/01 com distancia de 854,89m, confrontando-se com terras do Sr. João Evangelista da Silva, chega-se ao ponto 057/02; A leste partindo-se do ponto 057/02 com distancia de 989,21m, confrontando-se com terras do Sr. José de Melo Miranda, chegase ao ponto 057/03; Ao sul partindo-se do ponto 057/03 com distância de 976,85m confrontando-se com terras do Serviço de Patrimônio da União, chega-se ao ponto 057/04; A ceste partindo-se do ponto 057/04 com distancia de 1.028,03m, confrontando-se com a BR = 343, chegando-se ao ponto 057/01, início desta descrição, com uma área de 88,9719ha, nos tennos do despacho de 0s. 504. PROPRIETARIO: - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, Autarquia Fodoral, instituída pela Lei a.º 4.229, do 01 de junho de 1.963, (NPJ 00043711/0001-43, com. sede) em Fortaleza - CE; FORMA DE AQUISIÇÃO: - Mandado Translativo de Dominio datado de 14 de l'evereiro de 2011, firmado pelo Dr. Carlos Augusto Pires Brandão, foiz Federal da 5º Vara/PI, em substituição na Subseção Judiciária de Parnaiba/PI, extraido dos antos da Ação de Desapropriação nº 1988.40.00.002449-404-2/Classo 04100, que tem como partes Manoel Comes Chaves e o Departamento Nacional de Obras Contra as Socas DNOCS, DOUFÉALLA Parnalba, 17 de Marco de 2011

Server of the Se

HANK D75878

PROTOCOLO Nº__3&____

Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -GT

MATRICULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR	
DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE – 19.396	1	19.382, livro 2-GT (parte), 1º Oficio	

UM IMÓVEL PLP-062, com a área de 62,5733 hectares e perimetro de 3941,72 metros, situado no lugar Baixa da Onça, neste município de Parnaíba - Piaui, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: partindo-se do ponto 062/01 com distancia de 453,03m, confrontando-se com terras do Sr. José Bezerra da Silva e terras do Sr. Raimundo Gonçalves de Souza, chega-se ao ponto 062/02; LESTE: partindo-se do ponto 062/02 com distancia de 588,00m, confrontando-se com terras do Sr. José de Arimateia Mendes, chega-se ao ponto 062/03; Do ponto 062/03 com distancia de 91,24m, confrontando-se com terras do Sr. José de Arimateia Mendes, chega-se ao ponto 062/04; Do ponto 062/04 com distancia de 237,00m, confrontando-se com terras do Sr. José de Arimateia Mendes, chega-se ao ponto062/05; Do ponto 062/05 com distancia de 436,93m, confrontando-se com terras do Sr. José de Arimateia Mendes, chega-se ao ponto 062/06; SUL: partindo-se do ponto 062/06 com distancia de 436,17m confrontando-se com terras do Sr. Vitor Orlando Costa Rodrigues, chega-se ao ponto 062/07; OESTE: Partindo-se do ponto 062/07 com distancia de 895,54m, confrontando-se com terras do Sr. Getulio Alves dos Santos, chega-se ao ponto 062/08; Do ponto 062/08 com distancia de 803,81m, confrontando-se com terras do Sr. Getulio Alves dos Santos, chega-se ao ponto 062/01, inicio desta descrição. PROPRIETARIA: - MARIA ALICE DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira Profissional nº 41448 - Série 00006-PI e da identidade nº 257.992-PI, residente e domiciliada no povoado Baixa da Camaúba, deste município; FORMA DE AQUISICAO: - Usucapião, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3º Vara desta comarca, Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, cujo processo tramitou pelo expedito do 3º Cartório Civel desta Comarca. Sentença datada de 25 de março de 1985 e mandado de transcrição datado de 29 de março de 1985. O imóvel encontrava-se, anteriormente, registrado no Cartório do 4º Oficio, sob n.º de ordem 3889, do livro 2-AE Cartório Marinho. Dou fé./

Pamaiba, 13 de Setembro de 2011

OI C. C. L. St.

R1/19.396. TRANSMITENTE/expropriada: - MARIA ALICE DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira Profissional nº 41448 - Série 00006-PI e da identidade



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -GT

MATRICULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR	
DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE – 19 396	2	19.382, livro 2-GT (parte), 1° Oficio	

Pamaiba, 13 de Setembro de 2011

Conduct des Requestro des la Officia.

Conduct de Requestro de Requestro des la Officia.

Conduct de Requestro d



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO -MB

MATRICULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
TRINTA MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO - 30.238	1	AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA - DESAPROPRIAÇÃO

UM IMÓVEL denominado de PLP-066, com a área de 112,0006 hectares e perímetro de 4.274, 79 metros, situado na Data Sítio, neste município de Parnaíba - Piauí, com as seguintes medidas e confrontações seguintes: Obedeceu-se no sentido horário desta descrição: os pontos mencionados são estereoscópicos, onde o primeiro número representa o da propriedade e o segundo, o de ordem; NORTE: Partindo-se do ponto 066/01, com distância de 1.238,06 metros, confrontando-se com terras da senhora Maria de Lourdes Gomes da Silva, terras do senhor Olavo de Justo Pinho e terras do Sr. Raimundo Alves Pereira, chega-se ao ponto 066/02; LESTE: Partindo-se do ponto 066/02, com distância de 1.193,17 metros, confrontando-se com terras do senhor Gonçalves, terras do senhor Antônio Rocha, terras do senhor Anizio Santos Nunes e terras do senhor Mariano Lucas de Souza, chega-se ao ponto 066/03; SUL: Partindo-se do ponto 066/03, com distância de 914,90 metros confrontando-se com terras do senhor Geraldo Alves de Araújo, chega-se ao ponto 066/04; OESTE: Partindo-se do ponto 066/04, com distância de 928,66 metros, confrontando-se com terras do senhor Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco, terras do senhor José Alves da Silva e terras do senhor Alfredo Simoni Molina, chega-se ao ponto 066/01, início desta descrição; ADQUIRENTE: - Jean Bardavil, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na propriedade denominada PLP-066, na região Data Sítio, município de Parnaíba, neste Estado; TÍTULO: - Posse: FORMA DO TÍTULO: - Não declarado no documento apresentado pelo apresentante, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS; DOU FÉ./.-.---

Parnaíba, 09 de Maio de 2016

R1/30.238- TRANSMITENTE/expropriado: - Jean Bardavil, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na propriedade denominada PLP-066, na região Data Sítio, município de Parnaíba, neste Estado; ADQUIRENTE/expropriante: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TÍTULO: - Desapropriação; FORMA DE AQUISIÇÃO: - Sentença nº 689/1996, datada de 04 de Novembro de 1996, proferida





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO -MB

TRINTA MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO – 30.238 FLS 2 REGISTRO ANTERIOR AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -DESAPROPRIAÇÃO

Parnaíba, 09 de Maio de 2016

010,00 1000

Oficial do Registro de 1o Oficio

PROTOCOLO Nº 52.677 Selos de Fiscalização Vermelho: 73.694





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – IW

VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS SESSENTA E TRÉS – 24.563 -

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, denominada de PLP – 075, com a área de 67,3130 (sessenta e sete hectares, trinta e um ares e trinta centiares) hectares e perímetro de 3.370.26 metros, com as seguintes características: NORTE, partindo-se do ponto 075/01, com distância de 683,64 metros e confrontando-se com terras do senhor Luiz Carlos Mavignier de Vasconcelos, chega-se ao ponto 075/02; LESTE, partindo-se co ponto 075/02, com distância de 1.088.04 metros e confrontando-se com terras do senhor Luiz Carlos Mavignier de Vasconcelos, chega-se ao ponto 075/03; SUL, partindo-se do ponto 075/03, com distância de 639,46 metros e confrontando-se com terras do senhor José de Arimateia Mendes e terras do senhor Raimundo Gonçalves de Souza, chega-se ao ponto 075/04; OSSTE, partindo-se do ponto 075/04, com distância de 959,12 metros, confrontando-se com terras dos senhores Paulo Henrique Santos Neves e Carlos José Santos Neves, chega-se ao ponto 075/01, inicio da descrição. Obedeceu-se ao sentido horário na descrição e os pontos mencionados são estereoscópicos, onde o primeiro número representa cada propriedade e o segundo, o de ordem; os pontos acima referidos foram obtidos por reambulação das fotografías aéreas de números 598 a 601, da faixa 13-B e 909 a 912, da faixa 12-A, na escala 1:15.000, todas elas fornecidas pelo DNOCS; TRANSMITENTE: - MARIA DO CARMOS MOREIRA E SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jaicós, nº 509, portadora da carteira profissional nº 80026 - Série 00001-PI e do CPF nº 554.421.613-49; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença datada de 27 de Maio de 1992, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal, Dr. Cândido Artur Medeiros Ribeiro Filho, na Ação de Desapropriação nº 89.0000425-5 -Classe 05012, bem como Carta Precatória nº 2217/2013 - processo nº 8900004263, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Márcio Braga Magalhães. Cópias arquivadas neste Cartório. DOU FÉ./.-.--.-.

Parnaíba, 17 de Março de 2014

Oficial de Registre de la Oficio.

PROTOCOLO Nº 36.247 Selos de Fiscalização Vermelho: 21471

PARNAIBA BIRGI

40 OSWALDS

M'ANG 873884

PROTOCOLO



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JH

VINTE E CINCO MIL
SEISCENTOS E CINQUENTA E
DOIS – 25.652

1

FLS

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-077 B; PROPRIETARIO: EXPEDITO CELESTINO MONTEIRO; AREA: 4,0000, PERIMETRO(m): 890, REGIÃO: MUNICIPIO: PARNAÍBA ESTADO PI, LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte: Partindo do ponto P1/77B com uma distancia de 125,00m, confrontando-se com terras da Sra. Ângela Monteiro Araújo, chega-se ao ponto P1/77; Este: partindo do ponto P1/77 com uma distancia de 320,00m, confrontando-se com terras do proprietário, chega-se ao ponto P4/77; Sul: Partindo do ponto P4/77 com uma distancia de 125,00m confrontando-se com terras da Sra. Francisca Sampaio Monteiro, chega-se ao ponto P4/77B; OESTE: Partindo do ponto P4/77B com uma distancia de 320,00m, confrontando-se com terras do proprietário, chega-se ao ponto P1/77B inicio desta descrição. TRANSMITENTE: EXPEDITO CELESTINO MONTEIRO, brasileiro, casado, mecânico, portador do CPF nº 131.321.993-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santana, nº 1.778; ADQUIRENTE: -DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 490/2009, datada de 19 de Outubro de 19 de 2009, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, na Ação de Desapropriação - processo nº 8900006550 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 1867/2014 processo nº 8900006550, na qual figura como Deprecante a M.Mª Juíza de Direito da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. Sem emolumentos. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ./.-.---------------

Parnaíba, 20 de Agosto de 2014

iscalizacăo Vermelho: 21701

PROTOCOLO № 38.352 Selos de Fiscalização Vermelho: 21791

M-ANG DI

PROTOCOLO



Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JH

VEATRICULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
VINTE ECINON ME.		DESAPROPRIAÇÃO
SEISCENTOS E CINQUENTA R	1 -	 AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA
CINCO: 25.655	<u></u>	_

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-684 B, PROPRIETARIO: FRANCISCA SAMPAIO MONTEIRO, ÁREA(bá): 16,2000 PERIMETRO(m): 1,717,70 REGIÃO MUNICIPIO: PARNAÍBA ESTADO: Pí - LIMITI/S E CONFRONTAÇÕES- NORTE: Partindo do pondo P1/84B com uma distuncia de 390,00m confrontando-se com terras do Sr. Expedito Celestino Monteiro, chega-se ao ponto P1/84. ESTE: Partindo do ponto P1/84 com uma distancia de 316,28m confrontando-se com terras da REFESA, choga-se ao pouto P4/84. SUL. Partindo do ponto P4/84 com uma distancia de 691,42m, confrontando-se com terras de Sr. Reginaldo dos Santos Monteiro. chega-se ao ponto P4/84B. OESTE: Partindo do ponto P4/84B com uma distancia de 320,00m confrontando-se com terras da proprietário, chega-se ao ponto P4/84, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - FRANCISCA SAMPAIO MONTERRO (a mesua Francisca Celestino de) Sampaie), brasileita, vidva, proprietária, portadora da carteira profissional nº 70984 - Serie 593°; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sedo em Fortaleza - CE; <u>EUTULO:</u> - Desapropriação; <u>FORMA DO</u> <u>TITULO</u>: - Sentonça nº 490/2009, datada do 19 de Outubro de 19 de 2009, proferida pelo MM. Juiz do Direito da 5º Vara Federat, da Seção Judiciária do Estado do Piant, Dr. Rodrigo Vasconcelos Coelho de Araújo, na Ação de Desapropriação - processo nº 8900006550 - Classe 05110, bem como, Carta Precatória nº 1867/2014 - processo nº 8900006550, na qual figura como Deprecanto a MMI. Juiza de Direito da 5º Vara Federal da Seção Judiciéria do Estado do Piaul, Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes. Cópias arquivadas neste Cartório. . <u>OBSERVAÇÃO</u>: - Não foi indicado

Permatba, 20 de Agosto de 2014

Permatba, 20 de 2014

Permatba, 20 de 2014

Permatba, 20 de 2014

Permatba, 20 de 2014

Permat

Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -GT

MATRÍCULA DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS – 19.400

1

REGISTRO ANTERIOR

Inexiste, tendo em vista que a desapropriação é forma originária de aquisição da propriedade

Matricula lavrada por determinação do MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Piaui, Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros, respondendo pela 1ª Vara, proferida no Processo nº 89.0000397-6 - Classe 5012. UM IMÓVEL PLP - 088, situado na zona rural deste município, na Data Sitio, com os limites e confrontações seguintes: - Obedeceu-se ao sentido horário nesta descrição. Os pontos mencionados são estereoscópicos, onde o primeiro número representa o da propriedade e o segundo, o de ordem; os pontos acima referidos foram obtidos por reambulação das fotografías aéreas de números 909 a 912, da faixa 12-A e 929 a 932, da faixa 11, na escala 1:15.000, todas elas fornecidas pelo DNOS; NORTE: Partindo-se do ponto 088/01, confrontando-se com terras pertencentes ao Sr. Vitor Orlando Costa Rodrigues, com distancia de 279,02m, chega-se ao ponto 088/02; do ponto 088/02, confrontando-se com terras do Sr. Gregório Celestino Monteiro, da Sra. Agrimar Monteiro da Silva, da Sra. Ângela Monteiro de Araújo, do Sr. Expedito Celestino Monteiro, da Sra. Francisca Sampaio Monteiro, do Sr. Reginaldo Monteiro e do Sr. Sebastião Celestino Monteiro, com distancia de 3.123,40m, chega-se ao ponto 088/03; LESTE: Partindo-se do ponto 088/03, com distancia de 792,18m, chega-se ao ponto 088/04; do ponto 088/04, com distancia de 247,16m, chega-se ao ponto 088/05; do ponto 088/05, com distancia de 248,50m, chega-se ao ponto 088/06. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 088/03 e 088/06, confrontam-se com terras do Sr. Arnaldo de Freitas; SUL: Partindo-se do ponto 088/06, confrontando-se com terras da Sra. Bartyra Escorcio Athayde Zuniga, com distancia de 2.319,55m, chega-se ao ponto 088/07; OESTE: Partindo-se do ponto 088/07, confrontando-se com terras da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piaui- (CEPRO), com distancia de 654,87m, chega-se ao ponto 088/08; do ponto 088/08, com distancia de 187,52m, chega-se ao ponto 088/09; do ponto 088/09, com distancia de 2.595,17m, chega-se ao ponto 088/01, inicio desta descrição. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 088/08 e 088/01, confrontam-se com terras do Sr. Vitor Orlando Costa Rodrigues. PROPRIETARIO: - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Entidade Autárquica Federal, instituída pela Lei nº 4.229 de 02 de junho de 1.963; FORMA DE AOUISICAO: - Desapropriação, conforme Processo nº 89.0000397-6 - Classe 5012, que tramitou na Justica Federal - 5ª Vara da Seção Judiciária do Piaui, em cujo processo figura como



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -GT

MATRICULA
DEZENOVE MIL E
QUATROCENTOS – 19,400

FLS 2 REGISTRO ANTERIOR

Inexiste, tendo em vista que a desapropriação é forma originária de aquisição da propriedade

Expropriante o DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, e, como Expropriada, a senhora Coema Escórcio Athayde Damasceno. DOU FÉ/.--.-

Parnaiba, 13 de Setembro de 2011.

OI Cope L. S.





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – IW

VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS SESSENTA E DOIS – 24.562 -

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, denominada de PLP – 089, com a área de 473,1929 (quatrocentos e setenta e três hectares, dezenove ares e vinte e nove centiares) hectares e perímetro de 9.529,91 (nove mil quinhentos e vinte e nove metros e noventa e um centímetros), com as seguintes características: NORTE, partindo-se do ponto 089/01, com distância de 2.319.55 metros e confrontando-se com terras da senhora Coema Escórcio Athayde Damasceno. chega-se ao ponto 089/02; LESTE, partindo-se co ponto 089/02, com distância de 1.109,73 metros e confrontando-se com terras do senhor Arnaldo de Freitas, chega-se ao ponto 089/03; SUL, partindose do ponto 089/03, com distância de 1.931,05 metros e confrontando-se com terras do senhor José Livio Fortes, chega-se ao ponto 089/04; do ponto 089/04, com distância de 562,74 metros, chega-se ao ponto 089/05; do ponto 089/05, com distância de 529, metros, chega-se ao ponto 089/06 e os alinhamentos compreendidos entre os pontos 089/04 e 089/06, confrontam-se com terras do senhor Roberto Broder; OSSTE, partindo-se do ponto 089/06, com distância de 409,69 metros, chega-se ao ponto 089/07; do ponto 089/07, com distância de 2.667,75 metros, chega-se ao ponto 089/01, inicio da descrição, e os alinhamentos compreendidos entre os pontos 089/06e 089/01, confrontam-se com terras da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO. Obedeceu-se ao sentido horário na descrição e os pontos mencionados são estereoscópicos, onde o primeiro número representa cada propriedade e o segundo, o de ordem; os pontos acima referidos foram obtidos por reambulação das fotografías aéreas de números 598 a 601, da faixa 13-B e 909 a 912, da faixa 12-A, na escala 1:15.000, todas elas fornecidas pelo DNOCS; TRANSMITENTE: - BARTYRA ATHAYDE ZUNIGA, brasileira, casada, portadora da identidade nº 2872186, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, em 11-08-1976, residente e domiciliada na Rua David Peres, nº 75, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro - RJ; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação: FORMA DO TITULO: - Sentença datada de 27 de Maio de 1992, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Cândido Artur Medeiros Ribeiro Filho, na Ação de Desapropriação nº 89.0000425-5 - Classe 05012, bem como Carta Precatória nº 2214/2013 - processo nº 8900004255, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Márcio Braga Magalhães.



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - IW

MATRÍCULA

VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS SESSENTA E DOIS – 24.562 - FLS 2 DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

Cópias arquivadas neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ./.-.--

Parnaíba, 17 de Março de 2014

0100 100:

Official do Registro do 10 Officia



PROTOCOLO Nº_33/27



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -IX

VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE – 24.699 -

1)

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, denominada de PLP – 089-A, com a área de 292,8630 (duzentos e noventa e dois hectares, oitenta e seis ares e trinta centiares) e perímetro de 9681,11m, com as seguintes características: LIMITES E CONFRONTAÇÕES -NORTE: Partindo do ponto P14/13 com uma distancia de 2171,88m, confrontando-se com terras da proprietária, chega-se ao ponto P15/13; deste, ainda com a mesma confrontação, e uma distancia de 739,21m, chega-se ao ponto P1/13; ESTE: Partindo do ponto P1/13 com uma distancia de 277,56m, confrontando-se com terras do Sr. Arnaldo Miranda Freitas, chega-se ao ponto P2/13, daí, com a mesma confrontação e uma distancia de 336,84m, chega-se ao ponto P3/13, deste, ainda com a mesma confrontação e uma distancia de 691,90m, chega-se ao ponto P4/13; SUL: Partindo do ponto P4/13 com uma distancia de 837,72m, confrontando-se com terras da proprietária, chega-se ao ponto P5/13; daí com a mesma confrontação e uma distancia de 751,00m, chega-se ao ponto P6/13; deste, com a mesma confrontação e uma distancia de 740,00m, chega-se ao ponto P7/13; deste com a mesma confrontação e uma distancia 500,00m, chega-se ao ponto P8/13, daí com a mesma confrontação e uma distancia de 872,30m, chega-se ao ponto P9/13; OESTE: Partindo do ponto P9/13 com uma distancia de 588,80m, confrontando-se com terras do Sr. João Miranda de Albuquerque, chega-se ao ponto P10/13; deste, com a mesma confrontação e uma distancia de 367,63m, chega-se ao ponto P11/13, daí com a mesma confrontação e uma distancia de 187,32m, chega-se ao ponto P12/13, deste, com a mesma confrontação e uma distancia de 552,27, chega-se ao ponto P13/13, daí confrontando-se com terras da Sra. Benedita Mª Albuquerque de Araújo e uma distancia 66,67m, chega-se ao ponto P14/13, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: -BARTYRA ATHAYDE ZUNIGA, brasileira, casada, portadora da identidade nº 2872186, emitidal pelo Instituto Félix Pacheco, em 11-08-1976, residente e domiciliada na Rua David Peres, nº 75, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro - RJ; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 2009, proferida pela MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação nº 89.0607-0, Classe 055110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como

app



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -IX

MATRICULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE – 24.699 -	2	DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

Parnaíba, 15 de Abril de 2014

01000 1000

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho:21485



PROTOCOLO № 32



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS NOVENTA E DOIS- 24.992 FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP - 93 - PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS - ÁREA (HA): 1,9000 - PERÍMETRO(M): 856,34-ESTADO DO PIAUI - MUNICÍPIOS: PARNAIBA - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Obedecendo ao sentido horário na descrição dos pontos levantados em campo, onde os vértices estão dispostos conforme planta individual anexa, sendo os pontos dos vértices caracterizados pela letra "P", seguido dos numero da PLP, e o do vértice. NORTE: Partindo-se do ponto P139/09, com uma distancia de 122,35 m e confrontado com as terras de Manoel Alves dos Santos, chega-se ao ponto P139/10. Deste ponto caminhando uma distancia de 136,41 m e confrontado com as terras de João Urbano de Souza, chega- se ao ponto P139/11; LESTE: Partindo-se do ponto P-139/11, com uma distancia de 75,68m, confrontando com Sebastião M. Carvalho, chega-se ao ponto P-139/12; SUL: Partindo-se do ponto P-139/12, com uma distancia de 338,79 m e confrontado com as terras de Matias M. de Souza e Outros, chega-se ao ponto P-139/23; OESTE: Partindo-se do ponto P-139/23, com uma distancia de 83,11m e confrontado com as terras de Francisco de Assis Costa dos Santos, chega-se ao ponto inicial P-139/09, fechando a poligonal da propriedade a ser desapropriada. TRANSMITENTE: - FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. Nº 60.166-PI, residente e domiciliado nesta cidade, no Conjunto Bela Vista, Q-H, casa 165; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: -Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ /.-.



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

MATRICULA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS NOVENTA E DOIS- 24,992 FLS 2 DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

Pamaíba, 09 de Junho de 2014

OL Co Co Le Si.

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21677



PROTOCOLO



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA-24.970

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: 105-A - ÁREA-PROPRIETARIO: JOANA GOMES VERAS - AREA (HA): 3,0000 - PERIMETRO(M): 778,94M - REGIÃO: MUNICIPIO: PARNAIBA -ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Obedeceu-se ao sentido horário nesta descrição. Os pontos mencionados P-105/04 e P-105/03 são estereoscópicos, onde o primeiro numera representa o da propriedade e o segundo, o de ordem, os pontos acima referidos foram obtidos por reambulação das Fotografías Áreas de numero 893 e 816 das faixas 10-A e 09 na escala 1:15.000. Fornecidas pelo DNOS, e os pontos P-105/05-A e P-105/06-A foram materializados através de poligonais taqueométricas. NORTE - Partindo-se do ponto P-105/04 com distância de 175,75m, confrontando-se com as terras do Sr. Lino Silva, chega-se ao ponto P-105/05-A; LESTE - Partindo-se do ponto P-105/05-A com distância de 275,22m, confrontando-se com terras da Sra. Joana Gomes Veras, chega-se ao ponto P-105/06-A. SUL -Partindo-se do ponto P-105/06-A com distância de 75,10m, confrontando-se com as terras do Sr. Sebastião Costa, chega-se ao ponto P-105/03; OESTE - Partindo-se do ponto P-105/03 com distância de 252,87m, confrontando-se com as terras do Sr. Paulo Henrique R. Castelo Branco, chega-se ao ponto P-105/04, fechando a poligonal da propriedade a ser desapropriada. TRANSMITENTE: - JOANA GOMES VERAS, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituida pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza- CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juiza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./ .-- .--

33127

Pamaiba, 09 de Junho de 2014

Ol O. P. L. Sij-

ROLATE NAME Shrib



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-MB

MATRICULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM – 30.241	1	AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA - DESAPROPRIAÇÃO

UM IMÓVEL denominado de PLP-106 – ÁREA-A, com a área de 1,3022 hectares e perímetro de 545,22 metros, situado na Data Sítio, neste município de Parnaíba - Piauí, com as seguintes medidas e confrontações seguintes: Obedeceu-se no sentido horário desta descrição: o ponto mencionados P-106/01 estereoscópico, onde o primeiro número representa o da propriedade e o segundo, o de ordem: NORTE: Partindo-se do ponto P-106/01, com distância de 215,00 metros, confrontando-se com terras do senhor Francisco Rodrigues Souza, chega-se ao ponto P-106/05-A; LESTE: Partindo-se do ponto P-106/05-A, com distância de 200,00 metros, confrontando-se com terras do senhor Lino Silva, chega-se ao ponto P-106/06-A; OESTE: Partindo-se do ponto P-106/06-A, com distância de 130,22 metros, confrontando-se com terras do senhor Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco, chega-se ao ponto P-106/01, inicio desta descrição; ADQUIRENTE: -LINO SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 543.501-PI, residente e domiciliado na localidade denominada de PLP-106, neste município; TÍTULO: - Posse; FORMA DO TÍTULO: - Não declarado no documento apresentado pelo apresentante, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS; DOU FÉ/------

Pamaiba, 09 de Maio de 2016

010,00 1000



Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-MB

MATRÍCULA TRINTA MIL DUZENTOS E FLS

REGISTRO ANTERIOR AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -DESAPROPRIAÇÃO

QUARENTA E UM - 30.241

2

Parnaiba, 09 de Maio de 2016

Official do Registro do 1o Officio.





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS SETENTA E UM- 24,971

I I

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº PLP - 106 - AREA-B - PROPRIETÁRIO: LINO SILVA - AREA (HA): 2,6700 - PERÍMETRO (M) I: 832,83 - REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAÍBA ESTADO: P1-LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "Obedecendo ao sentido horário na descrição dos pontos levantados em campo, onde os vértices estão dispostos conforme planta individual anexa, sendo os pontos dos vértices caracterizado pela letra P, seguido dos números do vértice, acompanhado do número do PLP. NORTE - Partindo-se do ponto P-3/206, com uma distância de 244,50m confrontando-se com as terras do Sr. Lina da Silva, chega - se ao ponto P-2/106. LESTE -Partindo-se do ponto P-2/106, com uma distância de 128,00m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Lino de Sousa, chega-se ao ponto P-3/106; SUL: - Partindo-se do ponto P-3/106, com uma distância 368,00m e confrontando com as terras de Lino Silva, chega-se ao ponto P-7/106; OESTE -Partindo-se do ponto P-7/106 com uma distância de 91,98m, confrontando-se com as terras do Sr. Paulo Henrique R. Castelo Branco, chega-se ao ponto inicial P-3/106, fechando a poligonal da propriedade a ser desapropriada. TRANSMITENTE: - LINO SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 543.501-PI, residente e domiciliado na localidade denominada de PLP-106, neste município; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

OLC A LESS.

1



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS SETENTA E
UM- 24.971

2

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21656





Ę.

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS SETENTA E DOIS- 24.972 FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-106 -PROPRIETARIO: LINO SILVA - AREA (HA):1,9685 - PERIMETRO (m): 66.90 - REGIÃO: MUNICIPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto PI/106 cora distância de 255,16m, confrontandose com terras do Sr. Francisco Rodrígues Souza, chega-se cioponto P2/106; ESTE: Partindo do ponto P2/106 com distância de 244,50m, confrontando-se com a faixa de servidão do canal CT 1.2, chegase ao ponto P8/106; OLSTE: Partindo do ponto P8/106 cora distancia de 168, 24 m, confrontando-se com terras do Sr. Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco, chega-se ao ponto PI/106, início desta descrição. TRANSMITENTE: - LINO SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 543.501-PI, residente e domiciliado na localidade denominada de PLP-106, neste município; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituida pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-----

Pamaiba, 09 de Junho de 2014

OI Co Per le S

bila de Facedoncio

Valuario del del

Jane de Boliva

Jane de

10 33127



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS SETENTA E
TRÊS- 24,973

FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-108 - AREA-A - PROPRIETARIO: FRANCISCO ALBUQUE RQUE ROCHA FILHO - AREA (HA): 6,0794 PERIMETRO (M): 3.017,41 - REGIÃO: MUNICIPIO: PARNAIBA -ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto PLL/108 com distância de 50,00M, confrontando-se com a faixa de servidão do canal CT 1.2, chega-se ao ponto P4/108; LSTE: Partindo do ponto P4/103 com distância de 312,48111; confrontando-se com a faixa de servidão da rodovia BR-3 43, chega-se ao ponto P5/10 8; SUL: Partindo do ponto P5/108 com distância de 254,43m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Rodrigues Souza, chega-se AO ponto P6/108; OESTE: Partindo do ponto P6/IG3 com distância de 136,50m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Albuquerque Rocha Filhe chegase ao ponto P 9/10 8; daí, com distância de 264,00M, segue-se com a mesma confrontação até o ponto P11/10 8, início desta descrição. TRANSMITENTE: - FRANCISCO DE ALBUQUERQUE ROCHA FILHO, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 007.195.603-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Primeiro de Maio, s/nº; ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; <u>TITULO</u>: - Desapropriação; <u>FORMA DO TITULO</u>: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ/.-.-.-

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Onigação Registro do La Officia.

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21658

N'ANG 073911 Série 007

No 32

Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS SETENTA E QUATRO- 24.974

DESAPROPRIAÇÃO

- AOUISICÃO ORIGINÁRIA -

GO COMME ON ALLERENORS

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO- PROPRIEDADE PLP-108- ARE A. B- PROPRIETARIO: FRANCISCO ALBUQUERQUE ROCHA FILHO - AREA (HA: 4,1981-PERIMETRO (M): 1186,90-REGIÃO: MUNICIPIO: PARNAIBA-ESTADO: PI- LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P12/108 com distância de 84,00m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Albuquerque Rocha Filho, Chega-se ao ponto P3/108; ESTE: Partindo do ponto P3/108 cora distância de 80,00m, confrontando-se com a faixa de servidão da rodovia BR-34 3, chega-se ao ponto P4/108; daí, com distância de 50,00m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Albuquerque Rocha Filho, chega-se ao ponto P11/108; daí, com distância de 264,00m, segue com a mesma confrontação até o ponto P9/108; deste, com distância de 136,50111, segue com a mesma confrontação até o ponto P6/IQ8; SUL: Partindo do ponto P6/108 com distância de 79,90m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Rodrigues Souza, chega-se ao ponto P7/108; OESTE: Partindo do ponto P7/108 com distância de 170,00m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Albuquerque Rocha Filho, chega-se ao ponto P10/108; daí, com distância de 322,50m, segue com a mesma confrontação até o ponto P12/108, início desta descrição. TRANSMITENTE: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE ROCHA FILHO, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 007.195.603-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Primeiro de Maio, s/nº; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2º Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como JETORIO NOTARI



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS SETENTA E
TRÊS- 24.973

FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-108 - AREA-A - PROPRIETARIO: FRANCISCO ALBUQUE RQUE ROCHA FILHO - AREA (HA): 6,0794 PERIMETRO (M): 3.017,41 - REGIÃO: MUNICIPIO: PARNAIBA -ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto PLL/108 com distância de 50,00M, confrontando-se com a faixa de servidão do canal CT 1.2, chega-se ao ponto P4/108; LSTE: Partindo do ponto P4/103 com distância de 312,48111; confrontando-se com a faixa de servidão da rodovia BR-3 43, chega-se ao ponto P5/10 8; SUL: Partindo do ponto P5/108 com distância de 254,43m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Rodrigues Souza, chega-se AO ponto P6/108; OESTE: Partindo do ponto P6/IG3 com distância de 136,50m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Albuquerque Rocha Filhe chegase ao ponto P 9/10 8; daí, com distância de 264,00M, segue-se com a mesma confrontação até o ponto P11/10 8, início desta descrição. TRANSMITENTE: - FRANCISCO DE ALBUQUERQUE ROCHA FILHO, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 007.195.603-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Primeiro de Maio, s/nº; ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; <u>TITULO</u>: - Desapropriação; <u>FORMA DO TITULO</u>: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

OI C. C. L. S.

PROTOCOLO Nº 33,127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21658

N'ANG 073911 Serie 007

No 32



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

MATRÍCULA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS SETENTA E QUATRO- 24.974 FLS 2

DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

01000 4081.

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21659





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUI

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

		REGISTRO ANTERIOR
VINTE E QUATRO MI.	1 -	DESAPROPRIAÇÃO
NOVECENTOS SETENTAE	1	- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -
QUATRO-24,974	L	1:

UMA GERBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAI, DESCRITIVO-PROPREDADEPLP-108- ARE A. B. PROPRIETARIO: FRANCISCO] ALBUQUERQUE ROCHA FILHO - AREA (HA: 4,1981-PERIMETRO (M): 1186,90. REGIÃO: MUNICIPIO: PARNAIBA-ESTADO: PI- LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo de ponte P12/108 com distância de 84.00m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Albuquerque Rocha Filho, Chega-se ao conto P3/108; ESTE: Partindo do ponto P3/108 coral distilacia de 80,00m, confrontando-se com a faixa de servidão da radovia BR-34 3, chega-so ao ponto P4/108; dat, com distância de 50,00m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Albuquerque Rocha Vilho, chega-se ao ponto PH/108; dat, com distância de Z64,00m, segue com aj mesma confrentação até o ponto P9/108: deste, com distância do 136,50111, segua com a mesma confrontação até o ponto 96/1Q8; SUL: Partindo do ponto P6/108 com distância de 79,90m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Rodrígues Souza, chega-se ao ponto P7/108; OFSTRO Partindo de ponto P7/108 com distância de 170,00m, confrontendo-se com terras do Sr. Francisco. Albuquerque Rocha Filho, chega-se ao ponto Pt0/108; daf. com distância de 322,50m, segue com a mosma confrontação até o ponto P12/108, início desta descrição. TRANSMITENTE: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE ROCHA FILHO, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 007,195,503-49, residente e domicifiado nesta cidade, na Av. Primeiro de Maio, s/nº; ADOUTENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Fodoral, instituída pola Lei n.º 4229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; <u>TETULO</u>: - Desapropriação; <u>FORMA DO</u> TITULO: - Sertença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mº Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Marta da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. luiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandro, Cópias arquivadas neste Cartório, OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo arcr tratar-se do ocupação, cuja dosapropriação já foi julgada, comoj



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JA

VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS SETENTA E
CINCO- 24.975

DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-108 - ÁREA-C - PROPRIETARIO: FRANCISCO ALBUQUERQUE ROCHA FILHO - AREA (HA): 19,5095 - PERIMETRO(M); Ė PARNAIBA-ESTADO: PI-LIMITES REGIÃO:-MUNICIPIO: 2271,62-CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto PI/108 com distância de 925,12m, confrontandose com terras da Sra. Maria José Brandão de Souza, chega-se ao ponto P2/10 8. ESTE: Partindo do ponto P2/108 com distância de 107,52m, confrontando-se com a faixa de servidão da rodovia BR-343, chega-se ao ponto P3/108; daí, com distância de 84,00m, confrontando-se com a. faixa de servidão do canal CT 1.2, chega-se ao ponto P12/108; daí, com distância de 322,50m, segue com a mesma confrontação até o ponto P10/108; deste, com distância de 170,00m, segue c oi ti a i n c s) na confrontação ate o ponto P 7 /10 8; SUL: Partindo do ponto P7/108 com distância de 466,67m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Rodrigues Souza, chega-se ao ponto P8/10 8; OESTE: Partindo do ponho P8/108 com distância de 195,81m, confrontando-se com terras do Sr. Paulo Henrique R. Castelo Branco ate o ponto PI/108, início desta descrição. TRANSMITENTE: -FRANCISCO DE ALBUQUERQUE ROCHA FILHO, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 007.195.603-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Primeiro de Maio, s/nº; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza- CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

CI C. C. L. S.

m



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JA

VINTE E QUATRO MIL MOVECENTOS SETENTA E CINCO- 24.975

2

DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21660





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS NOVENTA E
OITO- 24,998

1

DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP- 127 - PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALVES DA SILVA - ÁREA (HA): 3,7161 - PERÍMETRO(M): 1.008,95 - ESTADO: PIAUÍ MUNICÍPIOS: PARNAÍBA - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Obedecendo ao sentido horário na descrição dos pontos levantados em campo, onde os vértices estão dispostos conforme planta individual anexa, sendo os pontos dos vértices caracterizados pela letra "P", seguido dos numero da PLP, e o do vértice. NORTE: Partindo-se do ponto P-127/02A, com uma distancia de 391,52 m e confrontado com as terras de Maria Cristina Mendes Bezerra Souza, chega-se ao ponto P-127/03; LESTE; Partindo-se do ponto P-127/03, com uma distancia de 91,98 m e confrontado com as terras de Adilson Frota Cordeiro, chega-se ao ponto P-127/04; SUL: Partindo-se do ponto P-127/04, com uma distancia de 439,85 m e confrontado com as terras de Francisco Alves Pereira, chega-se ao ponto P-127/04a; OESTE: Partindo-se do ponto P-127/04A, com uma distancia de 85,60 m e confrontado com as terras de José Alves da Silva, chega-se ao ponto inicial P-127/02A, fechando a poligonal da propriedade. TRANSMITENTE: - JOSÉ ALVES DA SILVA, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2º Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU-FÉ-

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Ordinate Regisses do 10 Offices

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21683

PROTOCOLO



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS NOVENTA E CINCO- 24.995

1

DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP − 128 - PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ALVES PEREIRA - ÁREA (HA): 3,6160 PERÍMETRO(M): 840,00m - REGIÃO: ESTADO: PIAUÍ - MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Obedecendo ao sentido horário na descrição dos pontos levantados em campo, onde os vértices estão dispostos conforme planta individual anexa, sendo os pontos dos vértices caracterizados pela letra "P", seguido dos numero da PLP, e o do vértice. NORTE: Partindo-se do ponto P-128/0IA, com uma distancia de 437,27 m e confrontado com as terras de José Alves da Silva, chega-se ao ponto P-128/02; LESTE: Partindo-se do ponto P-128/02, com uma distancia de 85,30 m e confrontado com as terras de Adilson Frota Cordeiro, chega-se ao ponto P-128/03; SUL: Partindo-se do ponto P-128/03, com uma distancia de 477,09 m e confrontado com as terras de Tiago Bezerra de Souza, chega-se ao ponto PI28/03a; OESTE: Partindo-se do ponto P-128/03A, com uma distancia de 81,90m e confrontado com as terras de Francisco Alves Pereira, chega-se ao ponto inicial P128/0IA, fechando a poligonal da propriedade. TRANSMITENTE: - FRANCISCO ALVES PEREIRA, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./ .-.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

candina do Registro de 10 Officio

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21680

PROTOCOLO

ANG 0739

PARMAIBA

Mo ostvali



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS NOVENTA E TRÊS- 24 993

FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-129 - PROPRIETARIO: TIAGO BEZERRA DE SOUZA - ÁREA (HA): 3,8113 - PERÍMETRO(M): 1.095,97 - ESTADO: PIAUÍ -MUNICÍPIOS: PARNAIBA - LIMITES E CONFRONTAÇÕES - Obedecendo ao sentido horário na descrição dos pontos levantados em campo, onde os vértices estão dispostos conforme planta individual anexa, sendo os pontos dos vértices caracterizados pela letra "P", seguido dos numero da PLP, e o do vértice. NORTE; Partindo-se do ponto P-129/0 IA, com uma distancia de 477,09 m e confrontado com as terras de Francisco Alves Pereira, chega-se ao ponto P-129/02; LESTE; Partindo-se do ponto P-129/02, com uma distancia de 63,50 m e confrontado com as terras de Adilson Frota Cordeiro, chega-se ao ponto P-129/03; SUL: Partindo-se do ponto P-129/03, com uma distancia de 503,45 m e confrontado com as terras de João Pereira de Almeida, chega-se ao ponto P-I 29/03ª, OESTE: Partindo-se do ponto P-129/03 A, com uma distancia de 51,93 m e confrontado com as terras de Tiago Bezerra de Souza, chega-se ao ponto inicial P-129/01A, fechando a poligonal da propriedade. TRANSMITENTE: - TIAGO BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira profissional nº 17100, residente e domiciliado no KM 18, deste município; ADOUTRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juiza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatoria nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FE./ -.

33127

Parnaiba, 09 de Junho de 2014

OI. C. R. L. S.

Selection for the selection of the selec



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 –JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS NOVENTA E
SETE-24.997

FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP - 130 - PROPRIETÁRIO: JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA - ÁREA (HA): 1,0000 - PERÍMETRO(M) : 922,18 ESTADO: PIAUÍ -MUNICÍPIOS: PARNAIBA - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Obedecendo ao sentido horário na descrição dos pontos levantados em campo, onde os vértices estão dispostos conforme planta individual anexa, sendo os pontos dos vértices caracterizados pela letra "P", seguido dos numero da PLP, e o do vértice. NORTE: Partindo-se do ponto P-130/06A, com uma distancia de 397,87 m e confrontado com as terras de Tiago Bezerra de Souza, chega-se ao ponto P-130/02; LESTE: Partindo-se do ponto P-130/02, com uma distancia de 28,52 m e confrontado com as terras de Adilson Frota Cordeiro, chega-se ao ponto P-130/03; SUL: Partindo-se do ponto P-130/03, com uma distancia de 333,70 m e confrontado com as terras de Francisco Antônio dos Santos e outros, chegase ao ponto P-l 30/04, deste ponto caminhando uma distancia de 31,53m, confrontando com o mesmo proprietário, chega-se ao ponto P-130/05, daí caminhando uma distancia de 105,04m, chegase ao ponto P- 130/08; OESTE: Partindo-se do ponto P-130/08, com uma distancia de 25,52 m e confrontado com as terras de João Francisco de Almeida, chega-se ao ponto inicial P-130/06A, fechando a poligonal da propriedade a ser desapropriada. TRANSMITENTE: - JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADOUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009. datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Ol Or De la Si.



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

MATRÍCULA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS NOVENTA E SETE-24,997 FLS 2 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21682





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 –JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS NOVENTA E QUATRO- 24.994

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-134 - PROPRIETÁRIO: FRANCISCO BRAGA MINEIRO - ÁREA (HA): 0,5647 - PERÍMETRO(M): 341,30M - ESTADO DO PIAUÍ -MUNICÍPIO: PARNAIBA - PIAUÍ - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Obedecendo ao sentido horário na descrição dos pontos levantados era campo, onde os vértices estão dispostos conforme planta individual anexa, sendo os pontos dos vértices caracterizados pela letra "P", seguido dos numero da PLP em estudo, e o do vértice indicado; NORTE; Partindo-se do ponto P-134/01, com uma distancia de 120,05 m e confrontado com as terras de João Pereira de Almeida, chega-se ao ponto P134/02; LESTE; Partindo-se do ponto P-134/02, com uma distancia de 31,22 m e confrontado com as terras de José P. de Almeida, chega-se ao ponto P-134/03, dai numa distancia de 2,60m, confrontando com as terras de Luís Antônio dos Santos, chega-se ao ponto P-134/04, deste com a mesma confrontação e uma distancia de 12,91 m chega-se ao ponto P-134/05; SUL: Partindo-se do ponto P-134/05, com uma distancia de 101,81 me confrontado com as terras de Francisco Antônio dos Santos, chega-se ao ponto P-134/06; OESTE: Partindo-se do ponto P-134/06, com uma distancia de 22,75 m e confrontado com as tenras de Francisco Ivan Lopes, chega-se ao ponto P-134/07, dai numa distancia de 18,51m chega-se ao ponto P-134/08, deste percorrendo uma distancia de 31,45m confrontando com Francisco dos Reis Carvalho, chega-se ao ponto final P-134/01 fechando a poligonal da propriedade. TRANSMITENTE: - FRANCISCO BRAGA MINEIRO, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nova, bairro Piauí; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2º Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS NOVENTA E
QUATRO- 24.994

FLS 2 REGISTRO ANTERIOR DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-.----

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

are losi.

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21679







Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -GE

DEZESSETE MIL OITOCENTOS E SETENTA NOVE - 17.879

1

ORDEM JUDICIAL

Pamaiba, 17 de Março de 2011

PARNABRA PILLUI S Series Constitution of the C



Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 –JA

MATRICULA VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS CINQUENTA E TRÊS - 24.953

1

REGISTRO ANTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AOUISICÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-141 - PROPRIETÁRIO: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO SANTOS - ÁREA (HA): 0,3398, - PERÍMETRO (M): -246,62-REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAÍBA- ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos pontos mencionados P-141/01 a P-141/06 o primeiro número representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica. NORTE: Partindo-se do ponto P-141/01 com distância de 2,60m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Braga Mineiro, chega-se ao ponto P-141/02, dai, com distância de 49,01m, confrontando - se com terras do Sr. José Pereira de Almeida, chega-se ao ponto P-141/03; ESTE: Partindo-se do ponto P-141/03 com distância de 50,26m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Antônio dos Santos, chega-se ao ponto P-141/04; SUL: Partindo-se do ponto P-141/0 4 com distância de 55,17m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Antônio dos Santos, chega -se ao ponto P-141/05; OESTE: Partindo-se do ponto P-141/05 com distância de 76,67m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Antônio dos Santos, chega-se ao ponto P-141/06; daí, com distância de 12,91m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco Braga Mineiro, chega-se ao ponto P-141/01, início desta descrição. TRANSMITENTE: - LUIZ ANTONIO NASCIMENTO SANTOS, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADOUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE, TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juiza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ / -----

33127

Pamaiba, 09 de Junho de 2014

01000



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

WATRICULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS CINQUENTA E
SETE- 24.957

1

DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP - 154 - PROPRIETATIA: MATIAS MARTINS DE SOUZA - AREA (HA): 0,0946 - PERIMETRO (M): 155,89 - REGIÃO: MUNICIPIO: Parnaíba - ESTADO: Piauí - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos pontes mencionadas P-154/01, P-154/02 e P-154/03 o primeiro número representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica. NORTE: Partindo-se do ponto P-154/01 com distância de 67,33m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Costa dos Santos, chega-se ao ponto P-154/02; SUL: Partindo-se do ponto P-154/02 com distância de 51,42m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco das Chagas França, chega-se ao ponto P-154/03; OESTE: Partindo-se do ponto P-154/03 com distancia de 37,13m, confrontando-se com terras do Sr, João Batista Amaral, chega-se ao ponto P-154/01, início desta descrição. TRANSMITENTE: - MATIAS MARTINS DE SOUZA, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: -Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação,

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Online the Degrees de la Con-

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21642

AND SECTION AND SE

M'ANG 073895 Série 007

PROTOCOLO



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS SETENTA E SEIS- 24.976

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-155 - PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA AMARAL - AREA (HA): 0, 0709 -PERIMETRO (M): 120,66 - REGIÃO: MUNICIPIO: PARNAÍBA ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observou-se o sentido horário nesta descrição. No pontos mencionados P-155/01, P-155/02, p-155/03 e P-155/04 o primeiro numero representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica. NORTE: Partindo-se do ponto P-155/01 com distância de 22,02m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Costa dos Santos, chega-se ao ponto P-155/02; ESTE: Partindo-se do ponto P-155/02 com distância de 37,13m, confrontando-se com terras do Sr. Matias Martins de Souza, chegase ao ponto P-155/03; SUL: Partindo-se do ponto P-155/03 com distancia de 16,00m, confrontandose com terras do Sr. Francisco das Chagas França, chega-se ao ponto P-155/04; OESTE: Partindo-se do ponto P-155/04 com distância de 45,50m, confrontando-se com terras do Sr. Manoel Izidoro do Nascimento, chega- -se ao ponto P-155/01, início desta descrição. TRANSMITENTE: - JOÃO BATISTA AMARAL, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 4.934-PI, residente e domiciliado no KM 16, neste município; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza- CE; TITULO: Desapropriação: FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ /.-.--

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Official Register do 10 Officia

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21661

N'ANG 07391

PROTOCOLO

PARTICIE



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS CINQUENTA E SEIS-24.956 FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP - 156 - PROPRIETÁRIO: MANOEL ISIDORO NASCIMENTO - AREA (HA): 0,2408 - PERIMETRO (M): 201,72 - REGIÃO: -MUNICÍPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos pontos mencionados P-156/01, P-156/02, P-156/03 e P-156/04 o primeiro número representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados a traves de poligonal taqueométrica; NORTE: Partindo-se do ponto P-156/01 com distância de'37,01m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Costa dos Santos, chega-se ao ponto P-156/02; ESTE: Partindo-se do ponto P-156/02 com distância de 45,50m, confrontando-se com terras do Sr. João Batista Amaral, chega-se ao ponto P-156/03; SUL: Partindo-se do ponto P-156/03 com distancia de 59,50m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco das Chagas França, chega- se ao ponto P-156/04; OESTE: Partindo-se do ponto P-156/04 com distância de 59,70m, confrontando-se com terras do Sr. Antonio Rodrigues de Freitas, chega-se ao ponto P-156/01, início desta descrição. TRANSMITENTE: - MANOEL IZIDORO NASCIMENTO, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ /------

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Office Registers de la Officia

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21641

PARNAIDA

COLO

Nº 32



Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - JA

MATRICULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS SETENTA E
SETE 24,977

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-157 - PROPRIETÀRIO: ANTÔNIO] RODRIGUES DE FREITAS - AREA (HA): 0,1926 - PERIMETRO (M): 191,09 . REGIÃO:MUNICÍPIO: PARNAIBA ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observouse o sentido horário nesta descrição. Nos pontos mencionados P-157/01, P-157/02, P-157/03 e P-157/04 o primeiro numero representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica, NORTE; Partindo-se do ponto P-157/01 com distância de 35,06m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Costa dos Santos, chegase ao ponto P-157/02: ESTE: Partindo-se do ponto P-157/02 com distância de 59,70m, confrontando-se com terras do Sr. Manoel Izidoro do Nascimento, chega-se ao ponto P-157/03; SUL: Partindo-se do ponto P-157/03 com distância, de 25,05m,confrontando-se com terzas do St. Francisco das Chagas França, chega-se ao ponto P-157/04; OESTE: Partindo-se do ponto P-157/04 com distância de 71,28m, confrontando-se com terras da Sra. Rita Maria de Souza, chega-se açponto P-157/01, início desta descrição. TRANSMITENTE: - ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADOUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE, <u>TITULO</u>: - Desapropriação; <u>FORMA DO TITULO</u>: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.M. Juiza de Direito da 2º Vara l'ederal, substituta, da Seção Indiciária do Estado do Pianí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação do: Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2015 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior. fazendo ena tratar-se de ocupação, cuja desapropriução já foi julgada, como acima mencionado. $\mathbf{DOU}(\mathbf{F})^{i_{1}}$

Parnaiba, 09 de Junho de 2014

LLA Grange Land Street

M



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS SETENTA E OITO- 24.978 FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-158 - PROPRIETÁRIO: RITA MARIA DE SOUZA - ÁREA (HA): 0,2782 - PERIMETRO (M): 225,29 - REGIÃO: - MUNICIPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PIAUÍ - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos pontos mencionados P-158/01, P-158/02, P-158/03 e P-158/04 o primeiro numero representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica. NORTE: Partindo-se do ponto P-158/01 com distância de 37,65m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Costa Santos, chega-se ao ponto P-158/02; ESTE: Partindo-se do ponto P-158/02 com distância de 71,28m, confrontando-se com terras do Sr. Antônio Rodrigues de Freitas, chega-se ao ponto P-158/03; SUL: Partindo-se do ponto P-158/03 com distância de 39,00m, confrontando-se com terras do Sr. Ozias Barbosa Furtado, chega-se ao ponto P-158/04; OESTE: Partindo-se do ponto P-158/04 com distancia de 77,36m, confrontando-se com terras do Sr. Luiz Rodrigues de Araújo, chega-se ao ponto P-158/01, início desta descrição, TRANSMITENTE: - RITA MARIA DE SOUZA, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela MMº. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação – processo nº 89.0607-0-5 – Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Official of Degister do 10 Officio

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21663

PROTUCOLO Nº 32



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS CINQUENTA E
QUATRO- 24.954

FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-159 - PROPRIETARIO: LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO - ÁREA (HA): 0,1168 - PERIMETRO(M): 187,27 -REGIÃO: MUNICIPIO: PARNAIBA ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observouse o sentido horário nesta descrição. Nos. Pontos mencionados P-159/01, P-159/02, P-159/03 e P-159/04 o primeiro numero representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica; NORTE: Partindo-se do ponto P-159/01 com distância de 16,00m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis.Costa dos Santos, chega-se ao ponto P-159/02; ESTE: Partindo-se do ponto P-159/02 com distância de 77,36m, confrontando-se com terras da Sra. Rita Maria de Souza, chega-se ao ponto P-159/O3; SUL: Partindo-se do ponto P-159/03 com distância de 14,51m, confrontando-se com terras do Sr. Ozias Barbosa Furtado, chega-se ao ponto P-159/04; OESTE: Partindo-se do ponto P-159/04 com distância de 79,40m, confrontando-se com terras do Sr. José de Ribamar Pereira de Souza, chega-se ao ponto. P-159/01, início desta descrição. TRANSMITENTE: - LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009. datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juiza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior. fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

OI O Se L Si.

33127

Serie 021639



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA-24.950

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-160 - PROPRIETÁRIO: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA - AREA (HA): 0,2329 - PERIMETRO (M): 219,93-REGIÃO MUNICIPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: - Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos 'pontos mencionados P-160/01, P-160/02, P-160/03 e P-160/04 o primeiro número representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica, NORTE: Partindo-se do ponto P-160/01 com distância de 28,00m, confrontando-se com terras, do Sr. Francisco de Assis Costa dos Santos, chega-se ao ponto P-16 0/02; ESTE: Partindo-se do ponto P-160/02 com- distância de 79,40m, confrontando-se com terras do Sr. Luiz, Rodrigues de Araújo, chega- se ao ponto P-160/03; SUL: Partindo-se do ponto P-160/03 com distância de 31,00m, confrontando-se com terras do Sr. Ozias Barbosa Furtado, chega-se ao ponto P-160/04; OESTE: Partindo-se do ponto P-160/0 4 com distância de 81,52m, confrontando-se com terras do Sr. João Batista Amaral, chega-se ao ponto P-160/01. Início desta descrição. TRANSMITENTE: -JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA, qualificação não indicada no documento apresentado para registro, constante da determinação judicial abaixo indicada, que tem força de mandado: ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-.--.--

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Contagnine the Contain

MO OSWALDO ALM



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

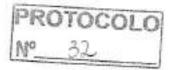
MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS E CINQUENTA24.950

2

DESAPROPRIAÇÃO
- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21635







Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

WATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS SETENTA E
NOVE- 24 979

I I

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-161 - PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA AMARAL - AREA (HA): 0,1294 - PERIMETRO (M): 194,45 - REGIÃO: - MUNICÍPIO: PARNAIBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: - Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos pontos mencionados P-161/01, P-161/02, p-161/03 e P-161/04 o primeiro número representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica. NORTE: Partindo-se do ponto P-161/01 com distância de 12,89m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Costa dos Santos, chega-se ao ponto P-161/02; ESTE: Partindo-se do ponto P-161/02 com distância de 81,52m, confrontando-se com terras do Sr. José de Ribamar Pereira de Souza, chega-se ao ponto P-161/03; SUL: Partindo-se do ponto P-161/03 com distância de 81,03m, confrontando-se com terras da Sr. Ozias Barbosa Furtado, chega-se ao ponto P-161/04; OESTE: Partindo-se do ponto P-161/04 com distância de 81,03m, confrontando-se com terras da Sra. Francisca Ribeiro de Souza, chega-se ao ponto P-161/01, início desta descrição. TRANSMITENTE: - JOÃO BATISTA AMARAL, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 4.934-PI, residente e domiciliado no KM 16, neste município; ADOUIRENTE: -DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1,963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juiza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./ -.

Pamaiba, 09 de Junho de 2014

OL C. C. L. S.

Salo de Fattaloscido

Autorrocidade

Por AUTORROCID



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS E OITENTA24,980

FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-162 - PROPRIETARIO: FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA - AREA (HA): 0,2261 -PERIMETRO(M): 220,41 - REGIÃO: -MUNICIPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos pontos mencionados P-165/01, P-162/02, P-162/03 e P-162/04 o primeiro número representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica; NORTE: Partindo-se do ponto P-162/01 com distância de 21,03m,confrontando-se com terras do Sr, Francisco de Assis Costa dos Santos, chega-se ao ponto P-162/02; ESTE: Partindo-se do ponto P-162/02 com distância de 81,03m, confrontando-se com terras do Sr. João Batista Amaral, chega-se ao ponto P-16 2/03; SUL: Partindo-se do ponto P-162/03 com distância de 34,00m, confrontando-se com terras do Sr. Ozias Barbosa Furtado, chega-se ao ponto P-162/04; OESTE: Partindo-se do ponto P-162/04 com distância de 84,35m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco das Chagas Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto P-162/01, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: -Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-.----

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

O L O D L S

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21665

N'ANG 07391



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS OITENTA E UM
- 24.981

FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste municipio, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-163 - PROPRIETARIO: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA - AREA(HA): 0,1300 -PERIMETRO(M): 208,12 - REGIÃO: -MUNICIPIO PARNAÍBA- ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observou-se o sentido horario nesta descrição, Nos pontos mencionados P-163/01, P-163/02, P-16 3/03, P-163/04 e P-163/05 o primeiro número representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica. NORTE: Partindo-se do ponto P-163/01 com distância de 25,24M, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Costa dos Santos, chega-se ao ponto P-163/02, ESTE; Partindo-se do ponto P-16 3/02 com distância de 84,35m, confrontando-se com terras da Sra. Francisca Ribeiro de Souza, chega - -se ao ponto P-163/03; SUL: Partindo-se do ponto P-163/03 com distancia de 11,01m, confrontando-se com terras do Sr. Ozias Barbosa Furtado, chega-se ao ponto P-163/04; OESTE: Partindo-se do ponto P-163/04 com distância de 48,46m, confrontando-se com terras do Sr. Lourival Pereira Galeno, chega- se ao ponto P-163/05; dai, com distância de 39,06m, confrontando- se com terras do Sr. João Batista Amaral, chega-se ao ponto P-163/01, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 916.720-PI, residente e domiciliado no lugar KM-18, neste municipio: ADOUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituida pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mº Juiza de Direito da 2º Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piaul, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, Cópias arquivadas neste Cartório, OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.--------

Pamaiba, 09 de Junho de 2014

33/27

010,010

Solo de Podificación de Automotivo de Automo



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS CINQUENTA E
DOIS- 24952

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE nº: PLP - 164 - PROPRIETARIO: LOURIVAL PEREIRA GALENO - AREA (HA): 0,3568PERIMETRO REGIÃO:MUNICIPIO: PARNAIBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos pontos mencionados P-164/01, P-164/02, P-164/03 e P-164/04 o primeiro número representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica. NORTE: Partindo-se do ponto P-164/01 com distância de 70,84m, confrontando-se com terras do Sr. João Batista Amaral, chega-se ao ponto P-16 4/02; ESTE: Partindo-se do ponto P-164/02 com distância de 48,46m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco das Chagas Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto P-164/03; SUL: Partindo-se do ponto P-164/03 com distância de 68,01m, confrontando-se com terras do Sr. Ozias Barbosa Furtado. chega-se ao ponto P-164/04; OESTE: Partindo-se do ponto P-164/04 com distância de 54,51m, confrontando-se com. terras do Sr. João Batista Amaral, chega-se ao ponto P-164/01, início desta descrição. TRANSMITENTE: - LOURIVAL RIBRIGO GALENO, qualificação apresentada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: -Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação,

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Ol C. C. L. S

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21637

PARMAIBA MALIFERMAN AND SEARCH DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF

PROTOCOLO



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 –JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS OITENTA E DOIS- 24,982

1

DESAPROPRIAÇÃO
- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-165 - PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA AMARAL - AREA (HA): 0,3952-PERIMETRO (M): 371,81 - REGIÃO: MUNICIPIO: PARNAIBA - ESTADO PI LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos pontos mencionados P-16 5/01 a P-165/07 o primeiro número representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica. NORTE: Partindo-se do ponto P-16 5/01 com distância de 88,79m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Costa dos Santos, chega-se ao ponto P-165/02. ESTE: Partindo-se do ponto P-165/02 com distância de 39,06m, confrontando-se cora terras do Sr. Francisco das Chagas Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto P-165/03. Partindo-se do ponto P-165/04 com distancia de 54,51m, confrontando-se com terras do Sr. Lou rival Pereira Galeno, chega-se ao ponto p-165/05; SUL: Partindo-se do ponto P-1-615/03 com distância de 70,84m, confrontando-se com terras do Sr. Lourival Pereira Galeno, chega - se ao ponto P-165/04. Partindo-se do ponto P-165/05 com distância de 19,88m, confrontando-se com terras do Sr. Ozias Barbosa Furtado, chega-se ao ponto P-165/06; OESTE: Partindo-se do ponto P-165/06 com distancia de 62,90m, confrontando-se com terras do Sr. Arnaldo Pereira Galeno, chega-se ao ponto P-165/07; daí, com distância de 35,83m, confrontando se com terras do Sr, Raimundo Pereira Galeno, chega-se ao ponto P. TRANSMITENTE: - JOÃO BATISTA AMARAL, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 4.934-PI, residente e domiciliado no KM 16, neste município; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: -Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-.

M



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

MATRÍCULA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS OITENTA E DOIS- 24.982 FLS 2 REGISTRO ANTERIOR

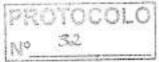
DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Ol C. S. L. S.

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21667







Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS QUARENTA E
NOVE- 24.949

FLS:

DESAPROPRIAÇÃO
- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE: PLP-177 - PROPRIETARIO: JOÃO URBANO DE SOUZA - AREA: (HA): 0,2988 - PERIMETRO (M): 3 00 ,05 - REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAÍBA - ESTADO : PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos pontos mencionados P-177/01, P-177/02 e P-177/03 o primeiro número representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica. MORTE: Partindo-se do ponto P-17 7/01 com distância de 98-,68m, confrontando-se com terras do Sr. Sebastião Menezes de Carvalho, chega-se ao ponto P-177/02; ESTE; Partindo-se do ponto P-177/02 com distância de 136,41m,confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Costa dos Santos, chega-se ao ponto P-177/03; OESTE: Partindo-se do ponto P-177/03 com distância de 64,96m, confrontando-se cora terras do Sr. Manoel Arnoud do Nascimento, chega--se ao ponto P-177/01, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - JOÃO URBANO DE SOUZA, brasileiro, casado, pedreiro, portador do CPF nº 182.663.043-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Bonifacio, nº 265; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: -Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ/.-.---

Parnaiba, 09 de Junho de 2014

Condender Registres de La Collecte

PARNAIBA-

COSWALDO ALA

ANG 97388

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21634

Mo -72



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS CINQUENTA E CINCO-24.955 FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste municipio, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE №: PLP-178 - PROPRIETARIO: - MANOEL ARNOUD DO NASCIMENTO - AREA (HA): 0,6882 PERIMETRO (m): 351,73 - REGIÃO: -MUNICIPIO: PARNAÍBA ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES - Observou-se o sentido horário nesta descrição. Nos pontos mencionados P-178/01, P-178/02, P-178/03 e P-178/04 o primeiro numero representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica. NORTE: Partindo-se do ponto P-178/01 com distância de 74,53m, confrontando-se com terras do Sr. Sebastião Menezes de Carvalho, chega-se ao ponto P-178/02; ESTE: Partindo-se do ponto P-178/02 com distância de 64,9Gm, confrontando-se com terras do Sr. João Urbano de Souza, chega-se ao ponto P-178/03; SUL: Partindo-se do ponto P-178/03 com distância de 122,35m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco do Assis Costa dos Santos, chega-se ao ponto P-17 8/0 4; OESTE: Partindo-se do ponto P-178/04 com distância de 89,89m,confrontando-se com terras do Sr. Filomeno Higino dos Santos, chega- se ao ponto P-178/01, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - MANOEL ARNOUD DO NASCIMENTO, qualificação não indicada nos documentos apresentados para registro; ADOUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juiza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ/----

Pamaiba, 09 de Junho de 2014

CL Co of the Contraction of the Cottons.

Nº NIG 02164



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS OITENTA E
TRÊS- 24.983

1

DESAPROPRIAÇÃO
- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-179 - PROPRIETARIO: FILOMENA HIGINO DOS SANTOS - AREA(HA) 0, 3 723 PERIMETRO(M): 269,55 REGIÃO:-MUNICIPIO: PARNAIBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Observou-se o sentido horário nesta descrição, Nos pontos mencionados P-179/01 P-179/02, p-179/03 e P-179/04 o primeiro numero representa o da propriedade e o segundo o de ordem e foram materializados através de poligonal taqueométrica. ESTE: Partindo-se do ponto P-179/01 com distância de 88,89m, confrontando-se com terras do Sr. Sebastião de Carvalho, chega-se ao ponto P-179/03; SUL: Partindo-se do ponto P-179/03 com distância de 89,61m, confrontando-se com terras do Sr. Manoel Arnoud do Nascimento, chega- -se ao ponto P-17 9/04; OESTE: Partindo-se do ponto P-179/04 com distância de 14,28m, confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Costa dos Santos, chegase ao ponto P-179/04; daí, cora distancia de 76,7 6m, confrontando-se com terras do Sr. Domingos Galeno Veras, chega-se ao ponto P-179/01, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: -FILOMENO HIGINO DOS SANTOS, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação – processo nº 89.0607-0-5 – Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado, DOU FÉ./.-.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Official Registers do 1 a Officia

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21668

ATO GLATURO N°ANG G73921

PROTOGOLO

PARMAIE



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS OITENTA E QUATRO- 24.984

FLS 1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-194 - ÁREA-B - PROPRIETÁRIO: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA - AREA (HA): 2,4385 - PERÍMETRO (M): 777,48 -REGIÃO: - MUNICÍPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P2/194 com distância.de 80,28m, segue confrontando-se com terras do Sr. Wilson Bruno Bezerra ate o ponto P3/194; ESTE: Partindo do ponto P3/194 com distância de 314,50m, segue confrontando-se com terras do Sr. Francisco Ferreira de Souza até o ponto P7/194; SUL:Partindo do ponto P7/194 com distância de 83,90m, segue confrontando-se com terras do Sr, Jorge Baluz até o ponto P8/194; OESTE: Partindo do ponto P8/194 com distancia de 298,80m, segue confrontando-se com terras do Sr. Francisco Ferreira de Souza até o ponto P2/194, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-,

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21668

And Garage

And Ga

PROTOCOLO

9 32

COSWALD



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS OITENTA E
CINCO- 24,985

I I

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº : PLP-195 - ÁREA-A - PROPRIETÁRIO: ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA ROCHA - AREA(HA): 0, 5781 PERÍMETRO (M) 309,33 REGIÃO: - MUNICÍPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto PI/195 com distância de 64,65-m, segue confrontando-se com terras do Sr. José Haroldo Neto ate o ponto P2/195; ESTE: Partindo do ponto P2/195 com distância de 89,70m, segue confrontando-se com terras do Sr. Antônio Pádua da Silva Rocha ate o ponto p 5/195; SUL: Partindo do ponto P5/195 com distância de 61,98m, segue confrontando-se com terras do Sr. Arnaldo Mendes Caldas até o ponto P6/195; OESTE: Partindo do ponto P6/195 com distância de 93,00m, segue confrontando-se com a faixa de servidão da BR-343 até o ponto PI/195, início desta descrição. TRANSMITENTE: - ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA ROCHA, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

O. C. C. L. S

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21670

NºANG 073923 Serie 007

PROTOCOLO



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 –JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS OITENTA E SETE- 24.987

FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-197 - ÁREA-B - PROPRIETÁRIO: CIA. CEARENSE DE CIMENTO PORTLAND -AREA (HA): 3,1793 - PERIMETRO (M): 976,44 -REGIÃO: MUNICÍPIO: - ARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P2/197 com distância de 82,05m, segue confrontando-se com terras do Sr. Onofre Martins de Souza ate o ponto P3/197; ESTE: Partindo do ponto P3/19 7 com distância de 402,40m. segue confrontando-se com terras da Companhia Cearense de Cimento Portland até o ponto P6/197; SUL: Partindo do ponto P6/197 com distância de 83,89m, segue confrontando-se com' terras do Sr. Reginaldo Araújo da Silva até o ponto P7/197; OESTE: Partindo do ponto P7/197 com distância de 408,10m, segue confrontando-se com terras da Companhia Cearense de Cimento Portland até o ponto P2/197, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - CIA. CEARENSE DE CIMENTO PORTLAND, inscrita no CNPJ sob o nº 07.205.719/0001-08, com sede em Fortaleza - Ceará; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado, DOU FÉ./.-.

Pamaiba, 09 de Junho de 2014 //

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21672

MANG 07 39 25





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS OITENTA E
SEIS- 24.986

FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-197 - ÁREA-C - PROPRIETÁRIO: CIA, CEARENSE DE CIMENTO PORTLAND - ÁREA (HA): 5,8895 - PERÍMETRO (M): 1106,40 -REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P3/197 com distância de 138,85m, segue confrontando-se com terras do Sr. Onofre Martins de Souza até o ponto P4/19 7; ESTE: Partindo do ponto P4/197 com distância de 371,68m, segue confrontando-se com terras da Sra. Francisca de Assis Silva até o ponto -P5/197; SUL: Partindo do ponto P5/197 com distancia de 193,47m, segue confrontando-se com terras do Sr. Reginaldo Araújo da Silva ate o ponto P6/197; OESTE: Partindo do ponto P6/19 7 com distância de 402,40m, segue confrontando-se com a faixa de servidão do Canal CT 1.2 ate o ponto P3/197, início desta descrição. TRANSMITENTE: - CIA. CEARENSE DE CIMENTO PORTLAND, inscrita no CNPJ sob o nº 07.205.719/0001-08, com sede em Fortaleza - Ceará; ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Secão Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ /.-.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

OI C. C. L. S.

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21671

N'ANG 073924 Série 007

PROTOCOLO



Oswaldo Lima Almendia Filho - Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

MATRÍCULA	<u>FLS</u>	REGISTRO ANTERIOR
VENTE E QUATRO MIL NOVECENTOS SESSENTAR UM-24,961		DESAPROPRIAÇÃO - AQMISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº PLP-199 - ÁREA-B - PROPRIETARIO. REGINALDO ARAUJO DA SILVA - AREA (HA): 2,2067 - PERIMETRO: 795,80M REGIÃO:MUNICÍPIO: - PARNAÍBA- ETADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponte P2/199 com distância de 82,62a, segue confrontando-se com terras da Companhia. Cerrenso de Cimento Pordand até o ponto P3/199, PSTE: Partindo do ponto P3/199 com distância de 265,00, segue confrontando-se com terras dó Sr. Regisaldo Araújo de Silva atéo ponto P7/199, SUL. Partindo do ponte P7/199 com distância de 15.101, segue confrontando-se com terras do Sr. Wilson Brano Bezorra aré o ponto PB/19 9; deste, com 'distancia de 112,6,0m, regue com ii mesma! conficultação até o pento PIO/199; OESTE. Partindo de ponto PIO/199 com distância de 313,20m, segue confrontando-se com terras do Sr. Reginaldo Arango da Silva ate o ponto 92/199, início desta descrição. TRANSMITENCE: - REGANALDO ARAÚJO DA SILVA, qualificação não indicada nos decumentos exibidos para registro; ABOURENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Foderal, instituída pela Loi n.º 4,229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE, <u>TETULO:</u> Desapropriação; FORMA DO TITUAO: - Sentença nº 45/2009, detada de 25 de Novembro de 19200992, profezida pela M.M.º Juiza de Directo da 2º Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Pissá. Dra Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação 89.0607-0-5 - Classe 05716, bom como Carta Precatória aº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na. qual figura como Deprecanto o MM. Imz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pianí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandro Cópias arquivadas neste Cartório OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo erer tratar-se de ocupação,

Pamaiba, 09 de Junho de 2014

C. J. Cong. J. C. Son.



00 33127



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

MATRÍCULA
VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS SESSENTA E
DOIS- 24.962

I I

DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE №: PLP-199 - ÁREA-C -PROPRIETÁRIO: REGINALDO ARAÚJO DA SILVA - AREA (HA): 4,3375- PERÍMETRO (M): 922,08-REGIÃOMUNICÍPIO: PARNAÍBAESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P3/199 com distância de 193,47m, segue confrontando-se com terras da Companhia Cearense de Cimento Portland até o ponto P4/199; ESTE: Partindo do ponto P4/199 com distância de 136,03m, segue confrontando-se com terras do Sr. Francisco de Assis Silva até o ponto P5/I99; SUL: Partindo do ponto P5/I99 com distância de 288,57m, segue confrontando-se com terras do Sr. Francisco Ferreira de Souza até o ponto P6/199; OESTE: Partindo do ponto P6/199 com distância de 39,01m, segue confrontando-se com terras do Sr. Wilson Bruno Bezerra até ó ponto P7/199; daí, com distância de 265,00m, segue confrontando-se com a faixa de servidão do canal CT 1.2 até o ponto P3/199, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - REGINALDO ARAÚJO DA SILVA, qualificação não indicada nos documentos exibidos para registro; ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Official the Registers size in Officia.

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21647

R'ANG 873900 Série 007



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS CINQUENTA E UM- 24951

1

DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº : PLP-200 - ÁREA A - PROPRIETÁRIO: JOSE HAROLDO NETO - ÁREA (HA): 0,8388 - PERÍMETRO (M): 383,20 - REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P1/200 com distância de 71,17m, segue confrontando-se com terras do Sr. José Duarte Baluz até o ponto P2/200; ESTE: Partindo do ponto P2/200 com distância de 124,00m, segue confrontando-se com terras do Sr. José Haroldo Neto até o ponto P8/200; SUL: Partindo do ponto P8/200 com distância de 64,65m, segue confrontando-se com terras do Sr. Antonio de Pádua da Silva Rocha ate o ponto P9/200; OESTE: Partindo do ponto P9/200 cora distância de 123,37m, segue confrontando-se com a faixa de servidão da rodovia BR-3 43 até o ponto P1/200, início desta descrição. TRANSMITENTE: -JOSE HAROLDO NETO brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 362.541.267-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Samuel Santos, nº 1585, bairro Pindorama; ADOUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-,-----

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Office Progress de la Officia

PROTUCOLO



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS OITENTA E OITO-24,988

FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-201 - ÁREA-B - PROPRIETÁRIO: ARNALDO MENDES DE SOUZA CALDAS - AREA (HA): 5,1002 - PERÍMETRO (M): 1488,89 - REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAIBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE; Partindo do ponto PI/201 cora distância de 61,98M, segue confrontando-se com terras do Sr. Antonio de Pádua da Silva Rocha até o ponto P2/201; ESTE: Partindo do ponto P2/201 com distância de 46,20m, segue confrontando-se com terras do Sr. Arnaldo Mendes Caldas até o ponto P18/2Q1; deste, com distância de 612,50m, segue a mesma confrontação até o ponto P6/201; SUL: Partindo do ponto P6/201 com distância de 101,50m, segue confrontando-se com terras do Sr. Sebastião Menezes Carvalho até o ponto P7/201; OESTE: Partindo do ponto P7/201 com distância de 566,20m, segue confrontando-se com terras do Sr. Arnaldo Mendes Caldas até o ponto P17/201; deste, corre distância de 100,51m, segue confrontando-se com a faixa de servidão da rodovia BR-343 . até o ponto Pl/201, inicio desta descrição. <u>TRANSMITENTE:</u> - Arnaldo Mendes de Souza Caldas, brasileiro, maior, casado, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade, CIC 001.704.963-68; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-.

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Or A Lo S

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21673

And Grant Banks Sarie 007

Nº 32

PANNAIB!



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 – JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS OITENTA E NOVE- 24,989 FLS 1 DESAPROPRIAÇÃO - AOUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste municipio, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-201 - AREA-C - PROPRIETARIO: ARNALDO MENDES CALDAS - ÁREA (HA): 26,2643 - PERÍMETRO (M): 2371,66 -REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAIBA ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P2/201 com distância de 99,80m, segue confrontando-se com terras do Sr. Antonio de Pádua da Silva Rocha até o ponto P3/201 deste, com distância de 792,22m, segue confrontando-se com terras do Sr. José Haroldo Neto até o ponto P4/201. ESTE: ponto P4/201 com distância de 286,92m, segue confrontando-se com terras da Sra. Francisca de Assis Silva até o ponto P5/201; SUL: Partindo do ponto P5/201 com distância de 534,03m, segue confrontando-se com terras do Sr. Sebastião Menezes Carvalho ate o ponto P6/201; OESTE: Partindo do ponto P6/201 com distância de 612,50m, segue confrontando-se com a faixa de servidão do canal C.Q. 1.2.1 até o ponto P18/2G1; deste, com distância de 46,20m, segue com a mesma confrontação ate o ponto P2/201, início desta descrição. TRANSMITENTE: - Arnaldo Mendes de Souza Caldas, brasileiro, maior, casado, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade, CIC 001.704.963-68; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituida pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juiza de Direito da 2º Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-. Selo de Fiscalizar

Parnaiba, 09 de Junho de 2014

C.L. Co Par L. Suj.

And Guardine Nº AMG 021674

OS MALDO ALK



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS CINQUENTA E OITO-24.958

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - Propriedade N°; PLP - 203-A - PROPRIETÁRIO; JORGE BALUZ AREA (ha): 3,0476 - PERÍMETRO (m): 693,97 - REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAÍBA -ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P1/203 com distância de 159,44m, segue confrontando-se com terras do Sr. Francisco Ferreira de Souza até o ponto P2/20 3; ESTE: Partindo do ponto P2/203 com distância de 129,80m, segue confrontando-se com a faixa £e servidão do canal CT 1.2 ate o ponto P12/203; daí, com a mesma confrontação, segue com uma distância de 89,70m ate o ponto P9/203; SUL: Partindo do ponto P9/203 com distância de 91,20m, segue confrontando-se com terras do Sr. José Duarte lia luz até ò ponto P10/203; OESTE: Partindo do ponto P10/203 com distância de 223,83m, segue confrontando-se com a faixa de servidão da BR-343 até o ponto P1/203, início desta descrição. TRANSMITENTE: - JORGE BALUZ, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Governador Chagas Rodrigues, nº 864, portador do CPF nº 007.235.093-87; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: -Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ./.-.----

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

calização Vermelho: 21643

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21643

PARNAIBA - PIANI MANG 07389
Série 887

No

32



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

MATRICULA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS CINQUENTA E NOVE- 24.959 FLS 1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº PLP-203-B - PROPRIETÁRIO: JORGE BALUZ - AREA (HA): 1,6451 - PERÍMETRO (M) 601,60 - REGIÃO: MUNICIPIL: Parnaíba-ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P2/203 com distância de 83,90m, segue confrontando-se com terras do Sr. Francisco Ferreira de Souza até o ponto P3/203; ESTE: Partindo do ponto P3/203 cora distância de 135,10m, segue confrontando-se com terras do Sr. Jorge Baluz até o ponto P-I/ 20 3; deste, com a mesma confrontação, segue com uma distância de 63,00in até o ponto P8/203 SUL: Partindo do ponto P8/203 com distância da 100,10m, segue confrontando-se com terras do Sr. José Duarte Baluz até o ponto P9/203; OESTE: Partindo do ponto P9/20 3 com distância de 89,70m, segue confrontando-se com terras do Sr. Jorge Baluz até o ponto P12/ 2 03; daí, com a mesma confrontação, segue com uma distância de 129,80m até o ponto P2/203, início desta descrição TRANSMITENTE: - JORGE BALUZ, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Governador Chagas Rodrigues, nº 864, portador do CPF nº 007.235.093-87; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: -Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. DOU FÉ J .-. -

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Only the Regions de la Officio.

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21644

MANG 073897 Serie 087

PROTOCOLO

口5份。面面



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA-24,960

FLS

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste municipio, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-203 - ÁREA-C - PROPRIETÁRIO: JORGE BALUZ - AREA (ha): 10,89 52 - PERÍMETRO (m): 1698,64 - REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAIBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P3/203 cora distância de 548,36m, segue confrontando-se com terras do Sr. Francisco Ferreira de Souza até o ponto P4/203; ESTE: Partindo do ponto P4/203 com distância de .179,06m, segue confrontando-se com terras da Sra. Francisca de Assis Silva até o ponto P5/203; SUL: Partindo do ponto P5/203 com distância de 378,68m, segue confrontando-se com terras do Sr. José Haroldo Neto até o ponto P6/20 3; deste, com distância de 123,69m, segue confrontando-se com terras do Sr. José Duarte Baluz até o ponto P7/203; daí, com a mesma confrontação, segue com uma distância de 279,75m, até o ponto P3/203; OESTE: Partindo do ponto P8/20 3 com distância de 63,00m, segue confrontando-se com a faixa de servidão do canal CT 1.2 até o ponto P11/203; deste, com a mesma confrontação, segue com uma distância de 135,10m até. O ponto P3/203, início desta descrição. TRANSMITENTE: JORGE BALUZ, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Governador Chagas Rodrigues, nº 864, portador do CPF nº 007.235.093-87; ADOURENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituida pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89,0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado

Pamaiba, 09 de Junho de 2014

CA C. SC. L. Suj

Sup de Ferratavido de Autoritavido de Posto de Cardo de Cardo de Posto de Cardo de Posto de P

33/27



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JA

VINTE E QUATRO MIL
NOVECENTOS E SESSENTA24.960

FLS 2 DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

PROTOCOLO Nº 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21645







Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 –JA

VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS SESSENTA E CINCO-24.965 I 1

REGISTRO ANTERIOR DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº PLP-204 - ÁREA-A - PROPRIETÁRIO: JOSÉ DUARTE BALUZ - ÁREA (HA): 1,9748 PERÍMETRO (M) 681,66 - REGIÃO: MUNICÍPIO: PARNAÍBA - ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto PI/204 com distância de 91,20m, segue confrontando-se cora terras do Sr. Jorge Baluz até o ponto P2/204; daí, segue com distância de 100,10m, com a mesma confrontação ate o ponto P3/204; ESTE: Partindo do ponto P3/20 4 com distância de 101,17m, segue confrontando-se com terras do Sr. José Duarte Baluz até o ponto P9/204; daí, segue com a mesma confrontação e uma distância de 39,90m, até o ponto P8/204; deste, ainda com a mesma confrontação, segue cora' uma distância de 93,80m, até o ponto P6/204; SUL: Partindo do ponto P6/204 com distância de 71,17m, segue confrontando-se com terras do Sr. José Haroldo Neto até o ponto P7/204; OESTE: Partindo do ponto P7/204 com distância de 184,32m, segue confrontando-se com a faixa de servidão da BR-343 até o ponto Pl/204, início desta descrição. TRANSMITENTE: - JOSÉ DUARTE BALUZ, brasileiro, casado, professor universitário, portador do CPF nº 035.900.543-87, residente e domiciliado nesta cidade: ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 45/2009, datada de 25 de Novembro de 19200992, proferida pela M.M3 Juíza de Direito da 2ª Vara Federal, substituta, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Maria da Penha Fontenele, na Ação de Desapropriação - processo nº 89.0607-0-5 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 3103/2013 - processo nº 8900006070, na qual figura como Deprecante o MM. Juiz de Direito da 2º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como

Parnaíba, 09 de Junho de 2014

Official do Registro de la Officio.

PROTOCOLO № 33.127 Selos de Fiscalização Vermelho: 21650

WANG 073903

Nº 32



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JH

VINTE E CINCO MIL
SEISCENTOS E CINQUENTA E
NOVE – 25.659

1

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP 207-A PROPRIETARIO: ARNALDO FREITAS MIRANDA- ÁREA: 6.7500 há - PERIMETRO: 1.520,14m2 REGIÃO ESTADO DO PIAUI MUNICIPIO: PARNAÍBA- LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Obedecendo ao sentido horário na descrição dos pontos levantados em campo, onde os vértices estão dispostos conforme planta individual anexa, sendo os pontos dos vértices caracterizados pela letra Z, seguido do numero da PLP e dos vértices da poligonal em estudo. NORTE: Partindo do ponto Z 3/14, com uma distancia de 663,29m e confrontando com as terras de Arnaldo de Freitas Miranda, chega-se ao ponto Z 2/14. LESTE: Partindo do ponto Z 2/14, com uma distancia de 100,00m e confrontando com as terras de Arnaldo de Freitas Miranda, chega-se ao ponto Z 2/15. SUL: Partindo do ponto Z 2/15, com uma distancia de 645,90m e confrontando com as terras de Arnaldo de Freitas Miranda, chegase ao ponto Z 2/16. OESTE: Partindo do ponto Z 2/16, com uma distancia de 110,95m e com as terras de Bartira Ataíde Zuninga, chega-se ao ponto Z 3/14. confrontando TRANSMITENTE: - ARNALDO DE FREITAS MIRANDA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 151.062.693-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jaicós, nº 1347; ADOUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 490/2009, datada de 19 de Outubro de 19 de 2009, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, na Ação de Desapropriação - processo nº 8900006550 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 1867/2014 - processo nº 8900006550, na qual figura como Deprecante a MMº. Juíza de Direito da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como

Parnaiba, 20 de Agosto de 2014

OI O Se le Se Office.

38352

A Firetracio La control de la



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JH

VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS – 25.656 FLS I DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-219 PROPRIETÁRIO: BENEDITO RODRIGUES DE MENEZES, ÁREA (há): 22,9650 PERIMETRO (m): 2.355,00 REGIÃO MUNICIPIO: PARNAÍB ESTADO: PI - LIMITES E CONFRONTAÇÕES- NORTE: Partindo do ponto P1/219 com uma distancia de 930,00m confrontando-se com limite de decreto de desapropriação, chega-se ao ponto P2/129. ESTE: Partindo do ponto P2/249 com uma distancia de 300,00m confrontando-se com terras do Sr. José Pires, chega-se ao ponto P3/219. SUL: Partindo do ponto P3/219 com uma distancia de 210,00m confrontando-se com terras do Sr. Olavo de Justo Pinho, chega-se ao ponto P4/219, daí com uma distancia de 915,00m com a mesma confrontação, chega-se ao ponto P1/219, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - BENEDITO RODRIGUES DE MENEZES, brasileiro, maior, casado, criador, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 029.703.683-15; ADOUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 490/2009, datada de 19 de Outubro de 19 de 2009, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5^a Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, na Ação de Desapropriação - processo nº 8900006550 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 1867/2014 - processo nº 8900006550, na qual figura como Deprecante a MMº. Juíza de Direito da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: - Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. Sem emolumentos. DOU FÉ./-----

Parnaíba, 20 de Agosto de 2014

PROTOCOLO № 38.352 Selos de Fiscalização Vermelho: 21795

12 Course of the Course of the

OSHWIDO PINEADLA

30



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 - JH

VINTE E CINCO MIL
SEISCENTOS E CINQUENTA E
SETE – 25.657

FLS I DESAPROPRIAÇÃO

- AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-220 PROPRIETARIO: JOSÉ PIRES-ÁREA (há): 28,0000 PERIMETRO (M): 3.505,00 REGIÃO MUNICIPIO: PARNAÍBA ESTADO: PI- LIMITES E CONFRONTAÇÕES- NORTE: Partindo do ponto P1/220 com uma distancia de 1.270,00m por sobre o limite do decreto de desapropriação, chega-se ao ponto P2/220. ESTE: Partindo do ponto P2/220 com uma distancia de 165,00m, confrontando-se com terras do Sr. Hugo Augusto Vaz, chega-se ao ponto P3/220, deste, com uma distancia de 210,00m, confrontando-se com terras do Sr. Pedro Tobias Duarte, chega-se ao ponto P4/220. SUL: Partindo do ponto P4/220 com uma distancia de 330,00m, confrontando-se com terras do Sr. José Pires dos Santos, chega-se ao ponto P5/220, deste, com uma distancia de 380,00m e a mesma confrontação, chega-se ao ponto P6/220; daí uma distancia de 825,00m, com a mesma confrontação, chega-se ao ponto P7/220. OESTE: Partindo do ponto P7/220 com uma distancia de 300,00 confrontando-se com terras do Sr. Benedito Rodrigues de Menezes. chega-se ponto P1/220, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - JOSÉ PIRES, qualificação não indicada nos documentos apresentados para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 490/2009, datada de 19 de Outubro de 19 de 2009, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dr. Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, na Ação de Desapropriação - processo nº 8900006550 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 1867/2014 - processo nº 8900006550, na qual figura como Deprecante a MM^a. Juíza de Direito da 5^a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. Sem emolumentos. DOU FÉ./.-,-.-.

Parnaíba, 20 de Agosto de 2014

Online de Begierro de la Celloso.

GO OSHALDO ALME

ALEA 1 8 NAME 073942

PROTOCOLO № 38.352 Selos de Fiscalização Vermelho: 21796

No 32



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -JH

	MATRICULA
	VINTE E CINCO MIL
3	SEISCENTOS E CINQUENTA E
	OITO - 25.658

P	LS	
	1	

DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA -

UMA GLEBA de terra situada na Data Sitio, deste município, com as seguintes características: MEMORIAL DESCRITIVO - PROPRIEDADE Nº: PLP-221 - PROPRIETARIO: HUGO AUGUSTO VAZ - ÁREA (ha): 6.7950 PERIMETRO: 1.635,00 REGIÃO MUNICIPIO: PARNAÍBA ESTADO: PI- LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Partindo do ponto P1/221 com uma distancia de 720,00m, por sobre o limite do decreto de desapropriação, chega-se ao ponto P2/221. SUL: Partindo do ponto P2/221, com uma distancia de 440,00m, confrontando-se com terras do Sr. Pedro Tobias Duarte chega-se ao ponto P3/221, deste com uma distancia de 310,00m, com a mesma confrontação, chega-se ao ponto P4/221. OESTE: Partindo do ponto P4/221, com uma distancia de 165,00m, confrontando-se com terras do Sr. José Pires, chega-se ao ponto P1/221, inicio desta descrição. TRANSMITENTE: - HUGO AUGUSTO VAZ, qualificação não indicada nos documentos apresentados para registro; ADQUIRENTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 4.229, de 01 de junho de 1.963, CNPJ 00043711/0001-43, com sede em Fortaleza - CE; TITULO: -Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Sentença nº 490/2009, datada de 19 de Outubro de 19 de 2009, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado do Piaui. Dr. Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, na Ação de Desapropriação – processo nº 8900006550 - Classe 05110, bem como Carta Precatória nº 1867/2014 - processo nº 8900006550, na qual figura como Deprecante a MMª. Juiza de Direito da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piaui, Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes. Cópias arquivadas neste Cartório. OBSERVAÇÃO: Não foi indicado o nº do registro anterior, fazendo crer tratar-se de ocupação, cuja desapropriação já foi julgada, como acima mencionado. Sem emolumentos. DOU FÉ./.-.-------------

Parnaiba, 20 de Agosto de 2014

CLOSE LESS.







CARTÓRIO THOMAZ ROMÃO

Raimundo Nonato de Alcântara Sousa

Elcienira Castelo Branco Sousa Lima

Escrevente Compromissada Substituta. Fórum Dr. Hilson Bona Praça Antonio Romão, 547 - Centro. Buriti dos Lopes Pl Fone (86) 3363 - 1242

MATRICULA nº 1,580

FLS. 080

LIVRO 2-J

CERTIFICO usando das atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento de pessoa interessada que, dando busca e revendo o arquivo do Cartório 1º Ofício, desta Comarca, a meu Cargo, nos Livros e demais papéis, de Registro Geral de Imóveis, às fis. 080 do Livro 2-J de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, consta a MATRICULA nº 1.580 - seguinte: TRANSMITENTE: OSIAS BARBOSA FURTADO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG nº 4255-SSP-Pl e do CPF nº 003.071.732-72 e sua mulher Dona SONIA MARIA CASTELO BRANCO FURTADO, RG nº 692013-SSP-CE, domiciliados e residentes na Av. Desembargador Sales, nº 126, na cidade de Pamaiba-PI; MARIANO LUCAS DE SOUSA e sua mulher Dona MARIA JOSÉ DE SOUSA, brasileiros, casados, ele médico, CPF nº 003.069.083-87 e RG nº 112704-SSP-PI, ela de prendas do lar RG nº 112703-SSP-PI, domiciliados e residentes na cidade de Parnaiba-PI; ARNALDO ESCÓRCIO ATHAIDE e sua mulher Dona MARIA EUGENIA ARAÚJO ESCÓRCIO. brasileiros, casados, ele advogado, CPF nº 002.580.673-49 e RG nº 5236-B-CE, ela professora, RG nº 301328-SSP-PI, domiciliados e residentes nesta cidade; TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação; FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação lavrada às fis. 134v/136 do Livro de Notas nº E-42, do Cartório 1º Oficio de Notas da cidade de Parnaíba - PI, em data de 10/10/1986; às fis. 47v/49 do Livro 4-07, Escritura nº 22, pelo 2º Tabelião Público da cidade de Parnaiba-PI; às ffs. 130v/131, do Livro de Notas nº E-42; do cartório 1º Oficio em data de 27/08/87, respectivamente da cidade de Pamaiba-PI; IMÓVEL: UNIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS denominados "APRAZÍVEL", "MACACAL", "PRADO" e "RECREIO", encravados na Data Várzea, deste município com a área total de 1.233.75.20ha (hum mil, duzentos e trinta e três hectares, setenta e cinco ares e vinte centiares), os novos confrontantes passaram a ser os seguintes: Ao Norte Lourival Sales Parente, ao Sul PLP-037, BR-402 e PLP-007, ao Leste PLP-052, e a Oeste Lagoa do Prado, Igarapé do Iria e Luiz Cordeiros, com os seguinte memorial descritivo: Partindo do M-0, próximo à BR-402, com coordenadas N-9.657.170 e E-188.565, deste segue com rumos e distancias 80°00'SW, 225m, 83°00'NW, 530m, 00°00'N, 230m, 81°00'NW, 150m, 28°30'NW, 150m, 10°00'NE, 530m, 70°00'SW, 750m, 51°00'SW, 360m, 08°30'SE, 560m, chegando ao marco M-09, deste segue com os rumos e distâncias 63°00'SW, 410m, 85°00'NW, 1.050m, chegando ao marco M-11, deste passa a limitar com Luís Cordeiros com os rumos e distâncias 45°00'NE, 680m, 24°00'NW, 1.995m, 81°30'NW, 900m, 13°00'NE, 270m, chegando ao marco M-15, deste com o rumo e distância 13°00'NW, 165m, chegando ao marco M-16, deste passando a limitar a limitar com Igarapé do Iria com rumos variados e distância de 675m até o marco M-17, deste segue limitando com Lourival Sales Parente, com rumos e distâncias 71°40'SE, 360m, 00°00'E, 345m, 86°00'SE, 1.635m, 18°00'NE, 510m, 83°30'SE, 1.620m, chegando ao marco M-22, deste segue pelo limite dos municípios de Buriti dos Lopes e Parnaíba-PI, com rumo e distância 00°00'S, 3.225m, chegando ao marco M-0, ponto inicial da descrição deste perimetro, totalizando 17.325,00m;



CARTÓRIO THOMAZ ROMÃO

Raimundo Nonato de Alcântara Sousa

Elcienira Castelo Branco Sousa Lima

Escrevente Compromissada Substituta. Rua Tabeliā M* dos Remédios Sousa Lucas Mateus nº 81 – Centro. Buriti dos Lopes – PI Fone (86) 3363 - 1242

às fls. 2 do Livro 2-G de 10/10/86, respectivamente deste Cartório; VALOR DO CONTRATO: CZ\$ 2.899.821,14 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e um cruzados e quatorze centavos). Como tudo consta da respectiva Escritura Pública de Desapropriação. Dou fé. Buriti dos Lopes, 14 de maio de 2002. a) Elcienira Castelo Branco Sousa – Escrevente Compromissada Substituta.

AV.01/1.580 — O Imóvel constante da matricula supra passou a pertencer ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, CNPJ nº 00043711-0001/43, com endereço na Av. Duque de Caxias nº 1700, bairro Centro, na cidade de Fortaleza — CE; tendo em vista o acervo do DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO — DNOS passar a pertencer ao Departamento acima citado, conforme artigo 27 da Lei nº 9.649/98, de 27.05.1998. Tudo de acordo com Ofício nº 08/2014-CEP/EA, datado de 14 de julho de 2014, assinado pela Srª Maria do Socorro Quirino da Cunha, Chefe de Serviço de Estudos Ambientais - CEP/EA, portaria nº 219/DG/CRH, que fica arquivado neste Cartório. Dou fé. Buriti dos Lopes 13 de agosto de 2014. a) Elcienira castelo Branco Sousa Lima — Escrevente Compromissada Substituta.

Era só o quanto se continha em dita folha do citado Livro da qual me reporto e dou fé. Eu Substituta, subscrevi, dato e assino.

Buriti dos Lopes, 15 de Agosto de 2014

ELCIENIRA CASTELO BRANCO SOUSA LIMA
ESCREVENTE COMPROMISSADA SUBSTITUTA



Cartório Thomaz Romão
Buriti dos Lopes - Pi
Reimundo Noneto de Alcântere Souse
Tabelião Páblico
Elcienira Castelo Branco Sousa Lima
Eserevene Compromissada Substitus



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-DI

MATRÍCULA DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA- 10.670

1

5.994 do livro 2-BC Cartório do 4º Oficio

A presente matricula é agora efetuada nesta serventía em função da extinção da Serventia do 4º Oficio com consequente anexação de suas atribuições:- Uma Gleba de terras, no lugar denominado "Dois Irmãos", deste município, com a seguinte área, limitações e confrontações: inicia o perimetro do levantamento no marco 1 com rumo de 89º 30º SE com 610,00 metros de extensão limitando com terreno de Maria do Socorro Furtado Miranda, até encontrar o marco 2, dai parte com rumo de 4º 00' NE com 397,00 metros de extensão, limitando com terreno de Antônio José da Silva, até encontrar o rumo 3, deste ponto parte com rumo de 87º 00' NW com 548,00 metros de extensão até o marco n.º 4, com limite no terreno de Antônio da Silva Nascimento, deste marco com o rumo de 12º 30° SW com 430,00 metros de extensão, encontrando-se o ponto de partida ou seja o marco n.º com limite no terreno de Osias Barbosa Furtado, fechando o polígono com perimetro de 1.967,00 metros e a área de 27.70.54 has PROPRIETÁRIO: Manoel Gomes Rodrigues, motorista, e sua mulher, Maria Elza Pereira Rodrigues, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Prudente de Moraes, n.º 706, CPF n.º 105.916.993-20; FORMA DE AQUISICÃO: Usucapião, conforme mandado de transcrição Imobiliária datado de 05 de março de 1992, firmado pelo M.M. Juiz de Direito da 1º Vara, em exercício desta comarca, Dr. José Francisco do Nascimento, cujo processo tramitou pelo expediente do 2º Cartório Cível desta Comarca; VALOR: Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos cruzeiros). O imóvel encontra-se anteriormente registrado no Cartório do 4º Oficio, sob n.º de ordem 5.994, do livro 2-BC. Cartório Marinho -----

Parnaiba, 27 de Novembro de 2,003

Official do Registro do To Officio.

Parnaíba, 27 de Novembro de 2.003

Cristian do Registro do To OBelo.

A presente Xerccépia, extraide diretamente da original que se encontra neste Cartorio é autention tem força probante da en tidão por força da Lei 8 015 de 31-12 73 com as alterções daterminadas pelos Leis Nº 5.410 de 28 11-14 a 5 216 de 30 06 75

Em lost de A1 de 200 9

od Kegairo do 1º Oficio

Patricia Mendes Parias Barros Escrevente Juramentada no impedimento essaional do Tabellão 1º Officio Parnaiba - Pi

Solade Fictibus 30

Fauturitio Gode

Folia Jasan

Folia J



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-DI

	MATRICULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR	
ĺ	DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM- 10.671	1	10.670 do livro 2-DI (parte) d/Cartório	

Gleba de terras, no lugar denominado "Dois Irmãos", deste município, com a seguinte área, limitações e confrontações: ao Norte: partindo-se do ponto 023/01 com distância de 531,70m, confrontando-se com terras do Sr. Antonio da Silva Nascimento, chegando ao ponto 023/02; ao Leste: partindo-se do ponto 023/02 com distância de 373,61m confrontando-se com terras do Sr. Adilson Frota Cameiro e José de Souza Nunes, chegando-se ao ponto 023/03; ao Sul: partindo-se do ponto 023/03 com a distância de 588,35m, confrontando-se com as terras do Sr. José de Melo Miranda, chegando-se ao ponto 023/04; ao Oeste: partindo-se do ponto 023/04 com distância de 409,60m, confrontando-se com terras do Sr. Ozias Barbosa Furtado, chega-se ao ponto 023/01, inicio desta descrição; os pontos acima referidos foram obtidos por reambulação das fotografías aéreas de n.º s 933 a 935 da faixa 11, na escala 1: 15.000; PROPRIETÁRIO: Manoel Gomes Rodrigues, motorista, e sua mulher, Maria Elza Pereira Rodrigues, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Prudente de Moraes, n.º 706, CPF n.º 105.916.993-20; FORMA DE AOUISICÃO: Usucapião, conforme mandado de transcrição Imobiliária datado de 05 de março de 1992, firmado pelo M.M Juiz de Direito da 1º Vara, em exercício desta comarca, Dr. José Francisco do Nascimento, cujo processo tramitou pelo expediente do 2º Cartório Civel desta Comarca; e acha-se devidamente registrado no seu todo neste Cartório, sob nr 10.670 do livro 2-

Parnaiba, 27 de Novembro de 2.003

010,00 1081.

R1/10.671-TRANSMITENTE/Expropriado: Manoel Gomes Rodrigues, motorista, e sua mulher, Maria Elza Pereira Rodrigues, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Prudente de Moraes, n.º 706, CPF n.º 105.916.993-20; ADQUIRENTE/Expropriante: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DENOCS; TÍTULO: Mandado de Imissão Definitiva de Posse; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Imissão Definitiva de Posse e a Transcrição do Domínio do imóvel, referente à ação de desapropriação processo n.º 89.0399-2 classe 05110, nas quais figura como Expropriante o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DENOCS e Expropriado Manoel Gomes Rodrigues, firmado pela M.M. Juíza de Direito



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-DI

MATRICULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM- 10.671	2	10.670 do livro 2-DI (parte) d/Cartório

da 4ª Vara Cível, desta cidade e Comarca, Dra. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias, em expediente no Cartório de Orfãos, Ausentes e Interditos, desta cidade, Processo n.º 4579/03, datado de 10 de novembro de 2003; VALOR: NCZ\$ 9.020,00 (Nove mil vinte cruzados novos)--------

Parnaíba, 27 de Novembro de 2.003

Ol C. C. L. Suj-





Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-DI

MATRÍCULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM- 10.671	2	10.670 do livro 2-DI (parte) d/Cartório

Parnaiba, 27 de Novembro de 2.003



1.º Cartono de registro de magyeis

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 DE

Rue Duque de Caxias, 666 - Telefona 322-2481 PARNAIBA-PIAUI

CINCO MIL QUATROOMY TOS QUARENTA E SEMS

Pornalba, OS da πcvembro.↔

de 19 59 Dus Gleba de terra,localizada na zona zural deste Municipio,na proximidades de estrado alfaltada que liga esta cidade a do Bo riti dos Lopes-, deste Estado, com a área 75.56,93 hectares, com os seguintes limites e confrontações:-Norte: partiado-se do / ponto na 028/01, com distância de 1,107,36mts, confrontando-se com terres da Sra Suzana Alves da Cilva, chega-se ao ponto mr 28/02; de pozito 025/02, com a distância de 483,74mte confrontando-se com terras da Era Suzana Alves da Silva, chega-se ao ponto ar C28/03; do ponto C28/03, com distência de 1.188, 70mts, confrontando-se com terras do Sr. José Hemilton Fortado Castelo Branco e terras do Sr. Alfredo Simoni Molina, chega-se ao ponto 028/04:Leste, partindo-se do ponto nr 028/04, com distância de . 167.71mte confrontendo-se dom terras de União,chega-se so ponto or 028/05:Sul, partindo-so do ponto or 028/05,000 distância de 409,70mte confrontando-so.com terras de PIP 020,chege-se ad ponto nr 028/06; de ponto nr 028/05, com distância de 786,03 mte confrontendo-se com terras da PLP 020, chega-es ao ponto or 020 07, de genta ar 028/07, com distânc a de 1,224,75 mis, confrontendo-se com terras da Sra Maria da Conceição Alves de Silva, che ga-se ao ponto ar 028/08;do ponto ar 028/08,cas distância de 99,33mts.confrontendo-se com terras do Sr. Anisio dos Sautos Alvos. Cesto, partindo-so do ponto ar 028/09, com distancia 150,75ste,confrontando-sa com terras de Sr. José Mamilton Fur tado Castelo Branco, chega-se ao ponte nr 028/01, início desta/ descrição; TRANSMITENTES: - Espólio de José Alves da Silva;// ADQUIRENTE: - Departamento Nacional de Coras de Sancamento-DNOS 000 nr 331657.271/0013-07; TITULO: - Desaproprisção; FORMA DO TI TUIO :- Cacritura Pública de aquisição de imóvel por desapropri ação, lavrada en notas de Cartório de 2º Ofício, desta cidade, no livro de potas nr A-12, às fla 181 a 182, on data de 02 de dezek bro de 1988; VALOR: -NCZ\$ 1.608,57 (kur mil seiscentos e oito or zados novom e cinquenta o sete centavos), já convertido para o cruzado novos)..-.-. continue 9429

Reg. America 1.146(Perte).Livro 2 N.º T. Mi. 01 Tronsferências Mattleula Motricula Doto ahoirtaM Dota MeMicro Makeula Enterromento Transporte Ėф Depa

Null Micocoo



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2 -FA

QUINZE MIL E QUARENTA E SEIS - 15,046

1

REGISTRO ANTERIOR

Inexiste, tendo em vista que a desapropriação é forma originária de aquisição da propriedade

Matrícula lavrada por determinação do MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Piaui, Dr. Bruno Christiano Carvalho Cardoso, conforme determinação contida no despacho decisório datado de 25 de Março de 2009, proferido no Processo nº 1989.0400-0 - Classe 5110, cuja cópia ficará arquivada neste Cartório. UM TERRENO situado na zona rural deste município, na Data Sitio, com os limites e confrontações seguintes: - obedeceu-se ao sentido horário nesta descrição. Os pontos mencionados P-110/01 e P-110/04 são esterioscópicos, onde o primeiro número representa o da propriedade e o segundo, o de ordem; os pontos acima referidos foram obtidos por preambulação da fotografia aérea de número 816 da faixa 09, na escala de 1:15.000, fornecida pelo DNOS e os pontos P-110/05-A e P-110/06-A foram materializados através de poligonal taqueométrica. NORTE partindo-se do ponto P-110/01 com distância de 325,00m confrontando-se com as terras da senhora Maria do Socorro Almeida Mapurunga, chega-se co ponto P-110-05-A; LESTE - partindo-se do ponto P-110/05-A, com distância de 190,00m, confrontando-se com as terras do senhor Roberto Broder, chega-se ao ponto P-110/06-A; SUL - partindo-se do ponto P-110/06-A, com distância 315,00m, confrontando-se com as terras da senhora Maria José Brandão de Souza, chega-se ao ponto P-110/04; OESTE - partindo-se do ponto P-110/04, com distância de 192,21m, confrontando-se com as terras do senhor Paulo Henrique R. C. Brandão, chega-se ao ponto P-110/01, início desta descrição, com a área de 6,1171 hectares e perímetro de 1.022,32 metros. PROPRIETARIO: -DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Entidade Autárquica Federal, instituída pela Lei nº 4.229 de 02 de junho de 1.963; FORMA DE AQUISICAO: - Desapropriação, conforme Processo nº 1989.0400-0 - Classe 5110, que tramitou na Justiça Federal - 5ª Vara da Seção Judiciária do Piaui, em cujo processo figura como Expropriante o DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, e, como Expropriado, o senhor Roberto Broder. O

Parnaiba, 27 de Março de 2009.

Ol C. S. L. S.

PROTOCOLO Selos de Fiscalização Vermelho 10.654 w 10.655

PARNAIBA PLASI

Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-AT

MATRICULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINCO- 4.405	1	

UMA GLEBA de terra situada no lugar denominado Quilômetro Dezesseis, deste Município, tendo o imóvel as seguintes características e confrontações: partindo do marco zero (0), cravado na confrontação com a Estrada carroçável "Cigano-Km 15, na divisa com terreno pertencente a Arnaldo Mendes de Sousa Caldas, segue confrontando com o mesmo, com rumo magnético de 75° 00' NE e distância de 708mts até o marco 1(um), deste, segue confrontando com terreno pertencente aos herdeiros de Pedro Agostinho, como o rumo magnético de 24º 30' SE e distância de 144mts até o marco 2 (dois); deste, segue confrontando com terrenos pertencentes a Luiz Carlos Mavignier Vasconcelos e Francisco das Chagas França, com rumo magnético de 41°30' SW e distância de 432mts até o marco 3 (três); deste, segue confrontando com a Estrada carrocável-Cigano-Km 15, com o rumo magnético de 59ºNW e distância de 532mts até encontrar o marco 0 (zero), ponto de partida deste poligono. O perímetro encontrado é de 1.816,00mts; PROPRIETÁRIO: Manoel Jaime Neto e mulher dona Zilda Martins de Araújo, brasileiros, ele mecânico, ela comerciária, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Costa Fernandes nr 282; TÍTULO: Usucapião; FORMA DO TITULO: Mandado para transcrição Imobiliária, datado de 17 de março de 1987, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Cara Dr. José Gomes Barbosa, cujo feito deu-se pelo Cartório do 2º Oficio, desta cidade e cópia ficará arquivada neste Cartório, na pasta competente.

Parnaiba, 20 de março de 1987

R1/4.405. TRANSMITENTE: - Zilda Martins de Araújo, brasileira, separado judicialmente, comerciária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Costa Fernandes nº 282, portadora do CPF nº 029.741.773-87; ADOUIRENTE: - Manoel Jaime Neto, brasileiro, separado judicialmente, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Costa Fernandes, nº 282, portador do CPF nº 131.355.033-72; TITULO: - Separação Judicial Consensual; FORMA DO TITULO: - Separação Judicial Consensual — Processo nº 1.814/02, no qual figuram como requerentes Manoel Jaime Neto e Zilda Martins de Araújo, o qual tramitou na comarca de Luiz correia, deste Estado, no 2º Oficio, conforme Carta de Sentença datada de 13 de dezembro de 2002, firmada pelo MM. Juiz de Direito



Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular Rua Duque de Caxias, 666 • Telefax: (086) 322-4726 PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-AT

MATRÍCULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINCO- 4.405	2	
daquela Comarca, Dr. João Bander	ra Monte Innior	VALOR: - Não declarado nos documentos

apresentados para registro. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ/------

Parnaiba, 23 de Novembro de 2006

OLO - PO LESQ.

Pamaiba, 08 de Agosto de 2011

PROTOCOLO Nº 16.445 Selos de Fiscalização Vermelho:20.828



1." Cartorio de registro de imoveis

BE REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular Rua Duque de Caxias, 666 - Telefone 322-2481 PARMAIBA-PIAUI

CINCO MIL QUATROCES TOS QUARENTA E SET

OL

Pornaiba, O6de novembro. - de 19 89

Reg. Anterior

3.524(Parte)

Livro 2 N.º AK

01

Transferências

Encerramento

Transporte

enticação

Matricula terra situada na zona rural deste Municipio.com a ea total de 34.96.85 hectares, com os seguintes limites e con Metricula frontações:-partindo-se do ponto P-109/01,com distância de 315 OOmts.confrontando-se com as terras do Sr. Roberto Broder.che-Deter ga-se ac ponto nr P-109-05-A; Leste, partindo-se do ponto nr P-Matricula 109/05-A, com distância de 770,00mts confrontando-se com terras Date da Sra Maria José Brandão de Souza, chega-se ao ponto P-109/06-Matricula A:Sul,partindo-se do ponto P-109/06-A,com distância de 537,50 confrontando-se com as terras do Sr. Francisco Albuquerque Rocha Filho, chega-se ao ponto P-109-04.0este, partindo-se do ponto Matricula P-109/04 com distância de 194,27mts,confrontando-se com as ter ras do Sr. Paulo Henrique R. C. Branco, chega-se ao ponto P-109 05:deste com distância de 555,00mts confrontando-se com as ter ras do Sr. Alfredo Simoni Molina, chega-se ao ponto 0-109-06; de te com distancia de 15,00mts, confrontando-se com as terras Sr. Paulo Henrique R. C. Branco, chega-se ac ponto P-109-01, iní cio desta descrição TRANSMITENTES: - Maria José Brandão de Sousa, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta cidade CPF 353.861.343-53; ADQUIRENTE: - Departamento Nacional de Obras de Saneamento-DNOS,CGC nr 33.657.271/0012-07:TITULO: - Desapropriação; FORMA DO TITULO: - Escritura Pública de aquisição de imb vel por desapropriação, lavrada em notas do 2º Ofício, desta cid

> gravembro Oficial ad Registro do 1º Oficio.

AV1/5.447 .- Consoante artigo 27 da Lei nr 9.649/98 de 27 de maio de 1.998 , o imóvel retro matriculado passa a pertencer ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA .- Dou fé,--.-.

de no livro A-11, as fls 124 a 125, em data de 18 de agôsto

1988; VALOR: -NCZ\$ 271,56(duzento, digo, NCZ\$ 271,56(duzentos e / setenta e hum cruzados novos e cinquenta e seis centavos), já ;

25299

convertidos para o gruzado novo.

đе

074693

A presente fotocópia tem por força probenté do certidão, vez que foi extraida do Livro nº 2-8E as fis. Ol nº 5:447 em co encostro ergalizado seste Cartéria. DOU FE.

Parnatho, 12 do abril de 2018

Tabelião Público do 1ºOffoio

Neyelianna Juliese Silva Sipaŭba Otiolal Substituto no Impedimento Occadonal a Legal do Pituler de Tebetitio 1º Oficio Pamerito - Pi